



# RGS

## RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

# 2025

VERSÃO APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE 4 DE MARÇO DE 2026



aicep Global Parques





## Índice

|       |                                                                                                    |    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| I.    | Síntese (Sumário Executivo).....                                                                   | 3  |
| II.   | Missão, Objetivos e Políticas.....                                                                 | 6  |
| III.  | Estrutura de Capital .....                                                                         | 25 |
| IV.   | Participações Sociais e Obrigações detidas.....                                                    | 26 |
| V.    | Órgãos Sociais e Comissões.....                                                                    | 28 |
| A.    | Modelo de Governo .....                                                                            | 28 |
| B.    | Assembleia Geral .....                                                                             | 29 |
| C.    | Administração e Supervisão .....                                                                   | 30 |
| D.    | Fiscalização.....                                                                                  | 40 |
| E.    | Revisor Oficial de Contas (ROC).....                                                               | 41 |
| F.    | Conselho Consultivo .....                                                                          | 42 |
| G.    | Auditor Externo .....                                                                              | 43 |
| VI.   | Organização Interna.....                                                                           | 43 |
| A.    | Estatutos e Comunicações .....                                                                     | 43 |
| B.    | Controlo Interno e Prevenção de Riscos .....                                                       | 44 |
| C.    | Regulamentos e Códigos.....                                                                        | 47 |
| D.    | Deveres Especiais de Informação .....                                                              | 53 |
| E.    | Sítio na Internet.....                                                                             | 54 |
| F.    | Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.....                                            | 59 |
| VII.  | Remunerações .....                                                                                 | 59 |
| A.    | Competência para a Determinação .....                                                              | 59 |
| B.    | Comissão de Fixação de Remunerações .....                                                          | 60 |
| C.    | Estrutura das Remunerações .....                                                                   | 60 |
| D.    | Divulgação das Remunerações.....                                                                   | 62 |
| VIII. | Transações com Partes Relacionadas e Outras .....                                                  | 65 |
| IX.   | Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental.....             | 67 |
| X.    | Avaliação do Governo Societário .....                                                              | 73 |
| XI.   | Anexos do RGS.....                                                                                 | 74 |
|       | Anexo 1 - Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração .....                    | 76 |
|       | Anexo 2 - Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do RJSPE.....                        | 83 |
|       | Anexo 3 - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE ..... | 96 |



---

## I. Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório visa apresentar as boas práticas de governo societário, conforme previsto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

Tomando por referência o referido regime, a aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A. (doravante “aicep Global Parques”) tem vindo a divulgar toda a informação relevante. O relatório aqui presente converge com as orientações da Entidade do Tesouro e Finanças (doravante “ETF”).

A aicep Global Parques manteve a sua atuação em matéria de Boas Práticas de Governo Societário, consolidando os objetivos a que se propôs, definidos anualmente e refletidos no Plano de Atividades e Orçamento, tendo em vista o cumprimento da Missão e Objetivos da empresa. O Plano de Atividades e Orçamento é o instrumento essencial da gestão e controlo da empresa e é monitorizado mensalmente, por centros de resultados e natureza de ganhos e gastos.

No ano de 2025 verificaram-se alterações no que diz respeito à composição do Conselho de Administração. Em 26 de junho o Presidente do Conselho de Administração, não executivo, Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, apresentou renúncia ao cargo, tendo sido substituído por Francisco Miguel Pinheiro Catalão, que iniciou funções em 1 de agosto na sequência de eleição por deliberação unânime por escrito dos acionistas, datada de 15 de julho.

Ainda no que respeita aos órgãos sociais, em 10 de dezembro, Nuno José Gonçalves Mascarenhas apresentou renúncia ao cargo de Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Não se verificaram alterações em 2025 ao nível da estrutura acionista, que se manteve composta pelas entidades Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (doravante “AICEP”), IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação (doravante “IAPMEI”), Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. (doravante “APS”), Câmara Municipal de Sines e Instituto de Soldadura e Qualidade.

Na articulação com os acionistas, destaca-se a continuidade do reforço da coordenação com a AICEP, quer no plano interno, quer no âmbito da retenção e captação de investimento. Estas entidades alinharam esforços no sentido da promoção dos parques sob gestão da aicep Global Parques (BlueBiz – Parque Empresarial da Península de Setúbal, Albiz – Parque Empresarial de Sintra e ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines), promovendo a expansão de clientes atuais e a instalação de novos clientes.



Especificamente na ZILS, a transferência de património do Estado português para o IAPMEI que ocorreu no final do ano de 2022 continuou a ter um grande impacto no dia a dia da empresa. Os desafios têm sido alguns neste processo de regularização do património do IAPMEI sob gestão da aicep Global Parques, processo que se manteve ao longo de todo o ano de 2025, prevendo-se a sua continuidade 2026.

No ano em análise, foram revistos os seguintes Procedimentos Internos de Recursos Humanos - i) Procedimento de Assiduidade, Ausências e Férias; ii) Procedimento de Carreiras Profissionais; iii) Procedimento de Compensações; iv) Procedimento de Avaliação de Desempenho; e v) Procedimento de Deslocações em Serviço. Foram ainda elaborados i) o Procedimento de Teletrabalho; ii) o Plano para a Igualdade, a vigorar em 2025; iii) o Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2024; e iv) o Relatório de Boas Práticas no Âmbito da Sustentabilidade, igualmente referente a 2024.

No que diz respeito à estrutura orgânica da empresa, destaque-se a decisão, adotada na reunião da Comissão Executiva de 20 de fevereiro, de redesignação da Direção Administrativa e Financeira, que passou a designar-se Direção Administrativa, Financeira e Pessoas. Na base desta alteração está um forte compromisso com a valorização e desenvolvimento dos trabalhadores e com uma gestão mais acompanhada, integrada e estratégica das pessoas dentro da aicep Global Parques, como recurso fundamental para garante da sustentabilidade e crescimento da empresa.

Em 2025 a APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, da qual a aicep Global Parques é sócia-fundadora e para a qual foi eleita para a Presidência da Direção, prosseguiu a sua atividade.

No âmbito da Política de Responsabilidade Corporativa, a empresa desenvolveu um plano de ações internas e externas, com base nos seguintes pilares de intervenção:

- Ambiente e Eficiência Energética;
- Envolvimento com a Comunidade nas Áreas da Segurança e da Proteção;
- Envolvimento com a Comunidade nas Áreas da Qualificação dos Recursos Humanos e Empreendedorismo.

Não obstante a análise interna realizada às contas ao longo do ano e o respetivo controle orçamental, com realização de relatórios trimestrais e objeto de revisões intercalares pelo



Revisor Oficial de Contas (ROC), toda a informação financeira do exercício é sujeita a análise pelo ROC, que emite Relatório, Parecer e Certificação Legal.

No âmbito da aprovação de despesas, é assegurada a independência dos membros do órgão de administração ao prever-se a abstenção do próprio membro de intervir numa decisão que o envolva a si próprio, conforme indicado na secção 3. do subcapítulo A. do capítulo VII., bem como através da apresentação das declarações constantes do anexo III a este documento.

Ainda no âmbito da prevenção de conflitos de interesse, os membros do Conselho de Administração preencheram declarações de participações patrimoniais, conforme comprovativos incluídos como anexo III do presente relatório.

No subcapítulo E. do capítulo VI. deste relatório poderão ser encontradas as hiperligações utilizadas para divulgação de um conjunto de informações e documentos associados à atividade da empresa.

| CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim           | Não |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|
| Artigo 43.º                                    | Apresentou Plano de Atividades e Orçamento para 2025 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                              | x             |     |
|                                                | Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do Plano de Atividades e Orçamento para 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | x             |     |
| Artigo 44.º                                    | Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios | x             |     |
| Artigo 45.º                                    | Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                          | x             |     |
| Artigo 46.º                                    | Elaborou os relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | x *           |     |
| Artigo 47.º                                    | Adotou um Código de Ética e divulgou o documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | x             |     |
| Artigo 48.º                                    | Tem contratualizada a prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral, caso lhe esteja confiada                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | não aplicável |     |
| Artigo 49.º                                    | Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | x             |     |
| Artigo 50.º                                    | Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | x             |     |
| Artigo 51.º                                    | Declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses                                                                                                                                                                                                                                          | x             |     |



| CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim | Não |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Artigo 52.º                                    | Declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças | x   |     |
| Artigo 53.º                                    | Providenciou no sentido de que a ETF tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do seu sítio na <i>internet</i>                                                                                                                                                   | x   |     |
| Artigo 54.º                                    | Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)                                           | x   |     |

\* A empresa não está sujeita à obrigação de elaboração de relatório intercalar, conforme indicado na alínea b) da secção 3. do subcapítulo C. do capítulo VI..

## II. Missão, Objetivos e Políticas

### 1. Indicação da Missão e da forma como é prosseguida, assim como da Visão e dos Valores que orientam a empresa (vd. artigo 43.º do RJSPE).

A aicep Global Parques é uma entidade especializada na gestão de parques empresariais vocacionados para os setores da energia, indústria, logística e serviços, bem como em localização empresarial. A aicep Global Parques assegura a criação de condições adequadas à captação, concretização e acompanhamento de projetos de investimento, nacionais e estrangeiros.



## Missão

Garantir que os parques e serviços da aicep Global Parques sejam infraestruturas para a competitividade da economia portuguesa e instrumentos de apoio para o alcance dos objetivos específicos do Programa “Acelerar a Economia - Crescimento, Competitividade, Internacionalização, Inovação e Sustentabilidade” aprovado em Conselho de Ministros de 4 de julho de 2024, nomeadamente nos eixos da industrialização, descarbonização, inovação, sustentabilidade, produtividade e digitalização em articulação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) e outras entidades.

- Na disponibilização de espaços infraestruturados e plataformas para localização de empresas e/ou de entidades não empresariais, promovendo o aumento do volume de investimento direto estrangeiro (IDE) produtivo em Portugal;
- no acréscimo do valor acrescentado nacional (VAB) através da Qualificação do Território e especialmente das Áreas de Localização Empresarial, prestando serviços de gestão integrada em parques empresariais;
- na Transição Energética, na perspetiva da descarbonização e da circularidade das indústrias de produção de energia, refinação, petroquímica, química, metalurgia e ainda do setor dos transportes, com ênfase em gases renováveis, hidrogénio e amónia verdes, assim como em novos combustíveis, com foco no Complexo de Sines;



- na Transição Digital, na perspectiva da infraestrutura comercial, com enfoque nas estações de amarração de cabos submarinos de telecomunicações e nos centros de computação, processamento e armazenamento de dados, na ZILS.

## Valores

Os valores corporativos da aicep Global Parques assentam na melhoria contínua da sua performance de forma a permanecer uma organização:

- Competitiva, eficiente e orientada para o cliente;
- Sustentada na contínua qualificação e valorização dos seus colaboradores;
- Institucionalmente articulada com parceiros públicos e privados;
- Financeiramente sustentável;
- Socialmente responsável; e
- Reconhecida na sua esfera de atuação.

## 2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da Estratégia definida (vd. artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

### a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio (com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade);

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024 foram eleitos os órgãos sociais para o triénio 2024-2026.

Na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024 foram aprovados o Plano Estratégico para aquele triénio e a proposta de contrato de gestão a celebrar pelos Administradores executivos, proposta essa que foi submetida em 30 de novembro de 2024 no Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado (doravante “SISEE”), aguardando-se pela análise da ETF. O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2025 e Previsão para 2026 e 2027, foi aprovado em dezembro de 2024, pelas tutelas financeira e setorial e pela função acionista.

O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026 e a Previsão para 2027 e 2028 recebeu a aprovação da função acionista, ainda que condicionada à aprovação, cujo processo ainda se encontra em curso, das tutelas financeira e setorial, após submissão ao SISEE/ETF, em setembro de 2025.



Seguidamente apresentam-se os objetivos estratégicos definidos para o triénio e as medidas estabelecidas tendo em vista a prossecução de cada um desses objetivos:

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                              | MEDIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aumentar a taxa de ocupação dos parques sob gestão da aicep Global Parques, mantendo rentabilidade e garantindo o desenvolvimento sustentável</b>                | Finalização da organização da oferta territorial dentro e fora do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (doravante “PUZILS”) e nos parques sob gestão da aicep Global Parques, para uma definição correta da oferta tendo em conta os princípios de sustentabilidade e gestão ambiental |
|                                                                                                                                                                     | Promoção interna e externa nos setores e mercados definidos como estratégicos para a ZILS - Energia, Logística e Digital - e para o BlueBiz - Metalomecânica de precisão, Farmacêutica, Aeronáutica, Indústria Ligeira e Centros de competências                                                               |
|                                                                                                                                                                     | Desenvolvimento da oferta dos ativos sob gestão da aicep Global Parques, acompanhando as necessidades de desenvolvimento identificadas no mercado e as melhorias necessárias para cumprir os quadros regulatórios de eficiência e sustentabilidade                                                             |
| <b>Promover e capacitar o território nacional para o investimento</b>                                                                                               | Desenvolvimento da plataforma Portugal Site Selection, visando a cobertura de todo o território nacional, inclusive o levantamento do cadastro de ativos fora de parques empresariais                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                     | Reforçar a prestação de serviços Portugal Site Selection <i>Consulting</i> nas áreas de <i>procurement</i> de localizações para investimento, gestão de áreas empresariais e apoio integral à instalação de empresas.                                                                                          |
|                                                                                                                                                                     | Desenvolvimento da APPE - Associação Portuguesa de Parques Empresariais, no sentido da cooperação entre as entidades gestoras de Áreas de Localização Empresarial (doravante “ALE”) e de Parques Empresariais na atração e fixação de mais investimento nacional e estrangeiro no país                         |
| <b>Desenvolver o relacionamento institucional com entidades nacionais, estrangeiras e homólogas dos países da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa</b> | Agilizar parcerias com Associações, Câmaras de Comércio bilaterais e secções económicas de Embaixadas estrangeiras representadas em Portugal                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                     | Reforço da integração com o Ecossistema de Sustentabilidade, Empregabilidade e Formação nacional, envolvendo a comunidade empresarial da Região e incentivando a premiação do capital humano                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                     | Cooperação Institucional, com destaque para o mercado de Angola                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Melhorar a organização e eficiência interna tendo</b>                                                                                                            | Na área dos Recursos Humanos, desenvolvimento e capacitação individual dos trabalhadores, como componentes fundamentais                                                                                                                                                                                        |



|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>em conta as boas práticas de <i>governance</i> e de desenvolvimento sustentável</b> | da organização; aposta na motivação das equipas com criação de medidas e condições que vão ao encontro da vida pessoal e profissional de cada um                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                        | Na área do controlo interno e orçamentação, especificamente no que diz respeito à programação de investimentos, cumprimento dos procedimentos adequados, de uma programação ajustada e de um controlo sistemático, com o envolvimento de todos                                                                                                               |
|                                                                                        | Na área do controlo interno, especificamente no que diz respeito aos sistemas de informação e satisfação dos clientes, definição do controlo interno como medida de gestão para a obtenção de eficácia e eficiência dos recursos, da fiabilidade das decisões tomadas e a tomar e da otimização e monitorização dos meios técnicos e financeiros disponíveis |
|                                                                                        | Na área da comunicação e tecnologia, utilização da comunicação interna da empresa como uma das ferramentas de relacionamento interpessoal; garantia da capacidade e segurança tecnológica dos meios informáticos                                                                                                                                             |
|                                                                                        | No que diz respeito a práticas de Sustentabilidade, considerar os critérios ambientais, sociais e de gestão nas principais decisões a tomar no âmbito da atividade da empresa, seja com as decisões de funcionamento próprias, com investidores ou com <i>stakeholders</i>                                                                                   |

**b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.**

Disponibilizar áreas competitivas para a localização de empresas e maximizar as taxas de ocupação nos parques sob gestão:

## ZILS

A ZILS é a maior zona industrial, logística e de serviços de Portugal, com uma área total de cerca de 8.610 hectares (ha). Deste total, 3.306 ha encontram-se integrados nos 4.157 ha abrangidos pelo Plano de Urbanização da ZILS, enquanto os restantes 5.304 ha correspondem a terrenos envolventes, transferidos pelo Decreto-Lei n.º 80/2022 de 25 de novembro. Estes terrenos destinam-se ao desenvolvimento de atividades de produção de energia verde, em apoio à descarbonização da ZILS, bem como à criação de zonas verdes para compensação de desflorestação, sujeitas a gestão florestal. Está localizada no Sul do país, contígua ao porto marítimo de águas profundas de Sines, a cerca de uma hora e meia, por estrada, de Lisboa e do



seu aeroporto internacional. Para além das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, que fazem da ZILS uma localização privilegiada para os mercados ibérico, europeu e terceiros, afirma-se como um polo empresarial potenciador de sinergias entre empresas, promotor de uma economia circular e com vantagens para os projetos que privilegiem a descarbonização industrial.

Na ZILS coexistem zonas destinadas à instalação de indústria e áreas de serviços, separadas por espaços verdes que garantem um desenvolvimento sustentado nos domínios ambiental, económico e social. Desde novembro de 2008, a ZILS dispõe de um instrumento de gestão territorial, o PUZILS (Plano de Urbanização da ZILS), que permite uma articulação mais eficiente entre todas as ações envolvidas na sua gestão, nomeadamente o planeamento do território, a criação de infraestruturas, a instalação de clientes e a sustentabilidade ambiental.

Com base neste referencial de ordenamento e considerando as responsabilidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, aplicável às entidades de capital público que administram Zonas e Parques Empresariais e Logísticos, a ZILS dispõe atualmente de um quadro de oferta consolidado, que abre novas perspectivas para o desenvolvimento dos serviços prestados em Sines.

A área ocupada da ZILS registou, em termos líquidos, um decréscimo de 1%, correspondente a menos 138.091 m<sup>2</sup>. A 31 de dezembro de 2025, encontravam-se ocupados e/ou contratados 13.822.100 m<sup>2</sup>, face a uma oferta total de 17.023.252 m<sup>2</sup>. Registou-se um ganho líquido de quatro clientes industriais, passando de 41 em 2024 para 45 em 2025. Ao longo do ano, foram celebrados 94 contratos – incluindo novos contratos, conversões de contratos de reserva em contratos promessa/definitivos, bem como adendas e alterações contratuais -o que evidencia a elevada dinâmica e evolução dos projetos em curso.

Taxa de ocupação do ZILS a 31 de dezembro de 2025.

| DIREITOS DE SUPERFÍCIE          | 2023       | 2024       | 2025       |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
| Área Total m <sup>2</sup> (a)   | 24 670 400 | 24 670 400 | 25 589 543 |
| Oferta Total m <sup>2</sup> (b) | 17 023 252 | 17 023 252 | 17 023 252 |
| Área Ocupada m <sup>2</sup> (c) | 14 103 058 | 13 960 191 | 13 822 100 |
| Taxa de Ocupação (c/b)          | 83%        | 82%        | 81%        |
| Número de clientes              | 43         | 41         | 45         |

Nota: Ainda não foi contabilizada a área dos novos terrenos transferidos através do Dec-Lei 80/2022, uma vez que se encontra a decorrer a respetiva *Due Diligence*. Assim apenas foi considerada a área do contrato da CALB na oferta total e na área contratada.



A marca Energia Sul materializa a prioridade atribuída à transição energética e à reindustrialização verde, afirmando o Complexo de Sines como o hub energético nacional e ponto fulcral da EN-H2 [Estratégia Nacional para o Hidrogénio (Verde)] reforçando Sines como a localização de excelência para a instalação de grandes indústrias relacionadas com a transição energética.

Entre os novos projetos desenvolvidos na ZILS ao longo de 2025, da Galp existem dois projetos emblemáticos: o Galp@HVO - criação de uma unidade de biocombustíveis avançados, orientada para a produção de combustíveis sustentáveis a partir de matérias-primas renováveis e o GalpH2Park - desenvolvimento de uma unidade de hidrogénio verde, essencial para reduzir as emissões de CO2 e promover fontes de energia limpas. Em conjunto, estes investimentos reforçam o posicionamento da ZILS como um centro estratégico de inovação e sustentabilidade, consolidando a sua relevância no contexto da transição energética e do crescimento económico de Portugal.

A estes projetos juntam-se ainda os projetos da Madoqua, para produção de hidrogénio e amónia verde, na sua maioria para os mercados da Europa do Norte e outros dois novos projetos na área dos componentes para a indústria de transição verde.

Em 2025, foram iniciados os contactos e reuniões com diferentes empresas da ZILS e outras entidades de Sines (Município e Porto de Sines) no âmbito da criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) em Sines - projeto WESHARE -, aprovado ao abrigo do programa LIFE-2023-CET-BUSINESS. Assim, estas reuniões foram realizadas numa lógica de envolvimento e construção conjunta desta comunidade. O projeto conta já com a manifestação de interesse por parte de várias empresas. Em 2026, o trabalho de consolidação da CER terá continuidade, com o objetivo de concluir o processo e avançar para a sua implementação efetiva em Sines

Na área da transição digital, promovemos o desenvolvimento de uma comunidade digital centrada na amarração de cabos submarinos de telecomunicações, e no estabelecimento de grandes centros de computação, processamento e armazenamento de dados, em Sines.

No âmbito deste ecossistema, em novembro de 2025, foi anunciada a parceria entre a Start Campus e a Microsoft, que envolve um investimento acima dos 10 mil milhões de Euros por parte desta última no Sines Data Campus, em Portugal, a partir de 2026, para instalar um enorme centro de dados de IA com 12.600 GPUs da Nvidia. Através deste investimento, Portugal e nomeadamente a região de Sines, posiciona-se como um dos mais importantes hub digitais e de inteligência artificial na Europa, com foco em infraestrutura de cloud e IA escalável e



sustentável. Ao longo do ano de 2025, a ZILS recebeu novas solicitações para estabelecimento de outros projetos na área de data centers e também na amarração de cabos submarinos de telecomunicações e que têm vindo a desenvolver os procedimentos necessários para a sua instalação.

Todos estes investimentos, vieram reforçar a ZILS como polo de excelência para infraestruturas digitais, beneficiando da sua localização geoestratégica, do acesso à energia renovável e da ligação direta a cabos submarinos intercontinentais.

O esforço de regularização do património afeto à ZILS resultou num conjunto de ações concertadas com diversos stakeholders, tais como a Direção-Geral do Território, Ministério das Finanças e as Conservatórias, bem como com entidades confinantes à ZILS, nomeadamente as Infraestruturas de Portugal, o Município de Sines e o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). Adicionalmente houve um foco na passagem de contratos promessa com clientes à celebração das respetivas escrituras.

Após conclusão, no final de 2022, do processo de transferência de terrenos para o património do IAPMEI, através do Decreto-Lei n.º 80/2022, de 25 de novembro, o ano de 2025 foi marcado pela continuidade do processo de due diligence com o apoio de uma empresa especializada na área, contratada para o efeito, a todos os prédios propriedade do IAPMEI e geridos pela aicep Global Parques nos concelhos de Santiago do Cacém e Sines, ou seja, não só foram analisados do ponto de vista técnico e legal os terrenos que constam do Decreto-Lei n.º 80/2022, como os terrenos transferidos na década de 90. Estas análises exaustivas, tiveram o seu desfecho com a apresentação do relatório final em dezembro de 2025 pelo consultor, embora existam ainda um conjunto de ações e regularizações que, apesar do termo do projeto, ficaram pendentes de regularização, por decisão estratégica.

No ano de 2025, procedeu-se à contratualização, em direito de superfície, das instalações do Centro de Negócios da Galiza, em Vila Nova de Santo André, na sequência da respetiva consulta ao mercado, para o desenvolvimento de um projeto de alojamento de média e longa duração, com o objetivo de colmatar a escassez deste tipo de oferta na região.

À oferta de áreas para instalação de empresas acresce a disponibilidade dos seguintes equipamentos e serviços:



### Centro de Negócios ZILS (CNZILS)

O edifício, com a área total de 16.570 m<sup>2</sup>, dispõe de cerca de 4.000 m<sup>2</sup> de escritórios climatizados, com segurança diária, salas de reunião e formação, entre outros serviços. Este equipamento permite que, entre outras valências, empresas de apoio e de manutenção encontrem na zona um local para sediar as suas operações de suporte. Por outro lado, as empresas promotoras de investimento encontram um espaço adequado para instalar os seus recursos humanos - bem como os seus fornecedores e prestadores de serviços - durante a fase de construção das respetivas instalações.

Em 2025, foram celebrados 21 novos contratos totalizando 2.366,77m<sup>2</sup>. Relativamente às cessações, representaram uma área total de 1.628,57m<sup>2</sup>. O acréscimo de 738,2m<sup>2</sup> da área contratualizada resulta da adaptação das instalações do CNZILS no Piso 1, 2 e 3, para a expansão da Escola Profissional ETLA. A taxa de ocupação em 31 de dezembro de 2025 foi de 98,98%, correspondendo a 3.510,64m<sup>2</sup>, o que significa um acréscimo de 17,56 % face a 2024. Este nível de ocupação encontra-se pela primeira vez, desde 1999, próximo da capacidade máxima, facto que se deveu ao aumento da oferta total de espaço em 344,67m<sup>2</sup>, ou seja, de 3.202,29 m<sup>2</sup> para 3.546,96 m<sup>2</sup>. O processo de expansão da ETLA também incluiu um contrato adicional para a cedência em comodato de uma área de 1.000 m<sup>2</sup> defronte ao CNZILS permitindo a saída da ETLA das instalações do Complexo Petroquímico da Repsol Polímeros (oficinas, laboratórios e cantina), em complemento às áreas administrativas e de ensino, objeto da instalação e contratualizadas no CNZILS.

Taxas de ocupação do CNZILS a 31 de dezembro de 2025.

| CN ZILS                           | 2023     | 2024     | 2025     |
|-----------------------------------|----------|----------|----------|
| Oferta Total - m <sup>2</sup> (b) | 3 096,00 | 3 202,29 | 3 546,96 |
| Área ocupada - m <sup>2</sup> (c) | 2 936,44 | 2 607,44 | 3 510,64 |
| Taxa de Ocupação (c/b)            | 94,85%   | 81,42%   | 98,98%   |
| Número de clientes                | 42       | 45       | 49       |

### Apartamentos

A aicep Global Parques tem sob sua gestão um conjunto de 37 apartamentos em Vila Nova de Santo André. Como se verifica no quadro abaixo, em 2025 a taxa de ocupação foi de 86%, com 5 apartamentos disponíveis, mais um que em 2024. Esta variação deve-se à denúncia de um contrato e à necessidade de manutenção destes ativos, atualmente vagos, estando a sua requalificação prevista para 2026, o que permitirá a sua reintrodução no mercado.



Taxas de ocupação dos apartamentos em Vila Nova de Santo André a 31 de dezembro de 2025.

| APARTAMENTOS               | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------|------|------|------|
| Nº de Apartamentos         | 37   | 37   | 37   |
| Oferta Total em nº APT (b) | 35   | 35   | 35   |
| Taxa de Ocupação (c/b)     | 91%  | 89%  | 86%  |
| nº APT ocupados (c)        | 32   | 31   | 30   |

### Centro de Negócios da Galiza

O Complexo da Galiza situa-se no Alentejo Litoral, a 17 km de Sines, a 12 km de Santiago do Cacém e a 15 km da ZILS, beneficiando de excelentes acessibilidades, servido pela A26-1 que liga Sines a Vila Nova de Santo André, e pela Estrada Regional R261-5. A sua construção iniciou-se em 1975, com um desenvolvimento faseado, e tem uma área total de quase 30 mil metros quadrados, dos quais mais de 3.600 m<sup>2</sup> são cobertos por diversas tipologias de edifícios existentes. A região formada por Sines, Santiago do Cacém e Santo André está a afirmar-se como um polo de inovação e desenvolvimento sustentável, atraindo indústrias de diversos sectores. Esta intensa atividade envolve a necessidade de mais trabalhadores na região (diretos e indiretos) o que tem vindo a evidenciar a escassa oferta de habitação e serviços.

A aicep Global Parques colocou este complexo no mercado através de concurso promovido na plataforma Vortal, para alojamento de média e longa duração, com dotação de espaços comuns e de apoio, bem como zonas de lazer, destinadas, preferencialmente, aos colaboradores de empresas já estabelecidas ou em processo de estabelecimento na ZILS. Em consequência, foi celebrada, em setembro, uma escritura de direito de superfície. A aicep Global Parques pretende desta forma, contribuir ativamente para reforçar a oferta de alojamento na região, sobretudo pelos vários projetos industriais que se estão a instalar na Zona Industrial.

### BlueBiz

O BlueBiz, localizado em Setúbal, é um Parque Empresarial de referência com uma área total de 560.000 m<sup>2</sup>, dedicado à instalação de empresas dos setores industrial, logístico e de serviços. Inserido na Área Metropolitana de Lisboa, oferece infraestruturas especializadas para responder às exigências do setor industrial, com especial enfoque nas indústrias química, químico-farmacêutica e metalúrgica, que constituem o principal alvo da sua promoção comercial. O BlueBiz dispõe de uma área comercializável total de 307.088 m<sup>2</sup>, dos quais 82.643 m<sup>2</sup> de área coberta destinada a uso industrial, 216.709 m<sup>2</sup> de área descoberta e 7.736m<sup>2</sup> de espaços de escritórios. O BlueBiz posiciona-se como um polo estratégico para o desenvolvimento



empresarial, contribuindo para a dinamização económica e a atração de investimento na região da Península de Setúbal.

Nos últimos anos, o BlueBiz tem sido alvo de um significativo esforço de requalificação, com o objetivo de se adequar às necessidades dos seus clientes. O parque, localizado numa das regiões de maior dinamismo empresarial em Portugal, beneficia de excelentes acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e marítimas, com ligações privilegiadas ao principal polo consumidor do país e ao mercado espanhol, através da A2 e da A6. Estas características tornam o BlueBiz uma localização empresarial altamente competitiva para projetos de investimento de média dimensão, tanto a nível nacional como internacional.

A proximidade ao Porto de Setúbal, acessível por via rápida, a ligação ao nó rodoviário da A2 e a localização a apenas 300 metros de um terminal ferroviário de mercadorias reforçam a vocação do BlueBiz para a instalação de indústrias ligeiras. Destacam-se, entre estas, os setores da logística automóvel, das indústrias metalomecânicas, nomeadamente componentes automóveis e aeronáuticos, injeção de plástico, bem como, da indústria química, incluindo os segmentos farmacêutico e agroindustrial. A elevada qualificação da mão de obra residente na Península de Setúbal, associada à predominância de processos produtivos baseados em line flow, contribui para a criação de um ambiente favorável à atração deste tipo de atividades em que a incorporação de tecnologia e recursos humanos especializados são fatores críticos de sucesso.

Além da flexibilidade para customização dos espaços, o BlueBiz disponibiliza um conjunto abrangente de serviços que garantem um ambiente empresarial seguro e eficiente. Entre os serviços oferecidos incluem-se vigilância e controlo de acessos de pessoas e viaturas durante 24 horas por dia, 365 dias por ano; limpeza e manutenção de espaços comuns e áreas verdes; recolha de resíduos sólidos urbanos; manutenção e iluminação das vias internas; infraestruturas de energia elétrica em média (MT) e baixa tensão (BT); redes de abastecimento de água para consumo humano e uso industrial; infraestruturas de comunicação em rede estruturada de voz e dados; sistemas de escoamento de águas residuais domésticas, industriais e pluviais; e uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR e ETARI). Além disso, o Parque Empresarial conta com um Plano de Medidas de Autoproteção e um Regulamento Interno, que devem ser cumpridos pelos clientes no exercício das suas atividades.

O BlueBiz também dispõe de uma área de escritórios composta por três edifícios, incluindo um Auditório totalmente equipado. Este espaço é acessível a todos os clientes e está preparado



para a realização de ações de formação, reuniões e outros eventos, proporcionando um ambiente corporativo moderno e funcional.

Em 2025, registou-se uma evolução positiva ao nível da área comercializável e das taxas de ocupação, refletindo a dinâmica de captação de investimento, a consolidação de clientes estratégicos e a otimização dos espaços disponíveis. A área comercializável total fixou-se em 307.088 m<sup>2</sup>, impulsionada pelo aumento da área descoberta associado à instalação de uma central solar fotovoltaica (35.000 m<sup>2</sup>). A ocupação de áreas descobertas cresceu de forma significativa, quer pela expansão de operadores logísticos, quer pela revisão contratual de espaços e utilização de áreas temporárias. Em 2025, a atividade de logística automóvel ocupou, entre áreas permanentes e temporárias, um total de 152.088,12 m<sup>2</sup>. A taxa de ocupação da área descoberta teve crescimento global de 26,3% face ao ano anterior.

Também os segmentos de escritórios e industrial coberto evidenciaram desempenho positivo. A área de escritórios (7.736 m<sup>2</sup>) atingiu uma taxa de ocupação de 68%, com destaque para a nova área remodelada que alcançou 88% de ocupação no final do ano. A área industrial coberta registou uma taxa de ocupação de 62%, suportada por contratos de expansão e ocupações temporárias adicionais. Paralelamente, foram concretizadas renovações contratuais em condições mais favoráveis, com impactos relevantes ao nível da receita e da valorização global dos ativos.

Taxas de ocupação do BlueBiz a 31 de dezembro de 2025.

|                                 | Área Coberta Industrial |        |        | Área Descoberta |         |         | Área Coberta Escritórios |       |       |
|---------------------------------|-------------------------|--------|--------|-----------------|---------|---------|--------------------------|-------|-------|
|                                 | 2023                    | 2024   | 2025   | 2023            | 2024    | 2025    | 2023                     | 2024  | 2025  |
| Oferta Total m <sup>2</sup> (a) | 90 729                  | 82 643 | 82 643 | 181 858         | 181 118 | 216 709 | 7 712                    | 7 712 | 7 736 |
| Área Ocupada m <sup>2</sup> (b) | 49 185                  | 48 970 | 51 043 | 172 192         | 170 204 | 214 967 | 4 652                    | 5 073 | 5 229 |
| Taxa de Ocupação (b/a)          | 54%                     | 59%    | 62%    | 95%             | 94%     | 99%     | 60%                      | 66%   | 68%   |
| Número de Clientes              | 8                       | 8      | 8      | 3               | 4       | 5       | 10                       | 13    | 14    |

## Albiz

O Albiz é um parque empresarial localizado em Albarraque, Sintra, indicado para acolher pequenas e médias empresas (PME). Com uma área total de 24.700 m<sup>2</sup>, o parque é completamente vedado e conta com uma área coberta comercializável de 8.431 m<sup>2</sup>, distribuída por 16 edifícios.



Durante o ano de 2025, o Parque Empresarial Albiz registou a entrada de novos clientes, em substituição de empresas que encerraram atividades ou reduziram o espaço ocupado.

A captação destas novas empresas evidencia a capacidade do Albiz de atrair operadores qualificados e de disponibilizar infraestruturas ajustadas às exigências de diversos setores de atividade, promovendo um ambiente favorável ao crescimento, à inovação e à consolidação das empresas instaladas.

Taxas de ocupação do Albiz a 31 de dezembro de 2025.

| ÁREA COBERTA                    | 2023  | 2024  | 2025  |
|---------------------------------|-------|-------|-------|
| Oferta Total m <sup>2</sup> (b) | 9 012 | 8 431 | 8 431 |
| Área Ocupada m <sup>2</sup> (c) | 8 471 | 8 203 | 8 431 |
| Taxa de Ocupação (c/b)          | 94%   | 97%   | 100%  |
| Número de Clientes              | 12    | 13    | 14    |

### Portugal Site Selection

Em 2025 foi dada especial atenção ao plano de contactos com entidades gestoras de parques empresariais e outros potenciais fornecedores de informação, incluindo agências imobiliárias, com o objetivo de valorizar a plataforma. Como resultado, houve um incremento na informação disponível nesta plataforma digital.

O Portugal Site Selection continuou a ser dinamizado, destacando-se:

- Realização de *posts* nas redes sociais;
- Parceria com o acionista AICEP, EPE utilizando os seus canais de divulgação;
- Inserção de anúncios na revista digital Portugalglobal;
- Participação em eventos relevantes, em parceria com a AICEP e com a APPE- Associação Portuguesa de Parques Empresariais, de forma a promover a utilização da plataforma e a angariar informação da oferta disponível.

Com o objetivo de aumentar a cobertura territorial, os esforços concentraram-se em contactar as entidades regionais, essencialmente os Municípios, as CCDRs e CIMs, com menor presença na plataforma, e desta forma passar a disponibilizar a sua oferta. No final de 2025, o Portugal Site Selection tinha disponível informações sobre 226 municípios, o que corresponde a 73,38% do total nacional, um aumento de 1,3%, em relação a 2024.

Em relação aos utilizadores, no “Top 10” dos países que mais visitaram a plataforma em 2025, Portugal continua na liderança, seguido dos Estados Unidos da América e da Dinamarca.



## Portugal Site Selection Consulting

No âmbito do contrato de consultoria celebrado com a Petrogal, integrado no produto Portugal Site Selection Consulting, foram desenvolvidos os Projetos de Infraestruturas de Urbanização associados aos projetos de expansão da unidade industrial da Refinaria de Sines, designados HVO&SAF e GalpH2Park, nomeadamente, de redes de drenagem de águas residuais industriais, domésticas e pluviais,

Relativamente à área do ex-Areeiro ZILS 1, UOPG A3 do PUZILS, foi celebrado com a Repsol Polímeros um contrato de consultoria, igualmente no âmbito do Portugal Site Selection Consulting, através do qual a empresa assumiu a responsabilidade pela recuperação ambiental da área. Em 2024, ficaram concluídos todos os trabalhos de deposição de solos, em conformidade com o Plano Ambiental de Recuperação Paisagística, com acompanhamento por fiscalização especializada e monitorização contínua das operações o que permitiu em 2025 proceder-se ao encerramento formal do areeiro.

### Desenvolvimento de protocolos e parcerias:

Prossegue o esforço contínuo no sentido de reforçar parcerias com entidades com as quais seja possível estabelecer sinergias na prossecução da atividade. Privilegia-se, em particular, a integração de projetos sustentáveis, com impacto económico e social, que promovam o desenvolvimento não apenas das regiões onde se situam os ativos sob gestão, mas também, de forma abrangente, o progresso do país.

### Sustentabilidade económico-financeira:

O EBITDA, no valor de 14.689.262 EUR, apresentou uma variação positiva de 13% face ao Orçamento, representando um acréscimo de 1.675.596 EUR. Estes resultados positivos tiveram como consequência a melhoria dos indicadores económicos e financeiros conforme se pode verificar no quadro abaixo:

| INDICADORES ECONÓMICOS                                                                      | 2023         | 2024         | 2025         | PAO 2025     | Variação             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|--------------------|
|                                                                                             |              |              |              |              | REAL 2025- REAL 2024 | REAL 2025-PAO 2025 |
| EBITDA (R.Operacional antes Amortizações, Depreciações, Imparidades, Provisões e Reversões) | 11 879 074 € | 13 088 427 € | 14 689 262 € | 13 013 666 € | 1 600 835 €          | 1 675 596 €        |
| Rentabilidade das Vendas (RL/VN)                                                            | 34,6%        | 32,06%       | 31,02%       | 26,75%       | -1,04 p.p.           | 4,27 p.p.          |
| Rentabilidade de Capitais Próprios (RL/Capitais Próprios)                                   | 21,37%       | 22,90%       | 24,59%       | 22,28%       | 1,69 p.p.            | 2,3 p.p.           |
| Rentabilidade do Ativo (RL/Ativo Total)                                                     | 15,4%        | 15,40%       | 17,12%       | 12,65%       | 1,72 p.p.            | 4,48 p.p.          |
| INDICADORES FINANCEIROS                                                                     |              |              |              |              |                      |                    |
| Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)                                          | 72,1%        | 67,27%       | 69,64%       | 56,75%       | 2,36 p.p.            | 12,89 p.p.         |
| Solvabilidade (Capital Próprio/Passivo Total)                                               | 2,58         | 2,06         | 2,29         | 1,31         | 0,24                 | 0,98               |



### 3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

- Desempenho da economia internacional em geral e da portuguesa em particular;
- Evolução dos investimentos industriais em Portugal;
- Criação de capacidade de resposta rápida à procura de espaços à medida;
- Redução nos prazos para instalação dos clientes, com agilização de todas as entidades envolvidas;
- Acesso a apoios públicos e incentivos à infraestruturação;
- O desenvolvimento da ligação ferroviária de carga mais direta e mais rápida de Sines a Madrid favorecerá a localização de projetos na ZILS, nomeadamente na ZAL Sines, onde o *hinterland* espanhol é fundamental;
- Enquadramento no Setor Público Empresarial, que acarreta o cumprimento de medidas específicas de restrição de contratação, a morosidade na aprovação do orçamento e várias limitações nos gastos em geral (nomeadamente nos gastos com o pessoal, consultadoria e projetos), afetando, assim, a *performance* da empresa, que desenvolve a sua atividade em ambiente de forte concorrência nacional e internacional.

### 4. Evidência da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vd. n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Os objetivos de gestão previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, encontram-se refletidos, de forma quantificada, no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) anual.

O PAO é monitorizado trimestralmente e tratado em Relatório de Gestão onde são reportados, para além dos resultados da empresa em geral e das unidades operativas em particular, a análise e justificação aos desvios orçamentais.

A aicep Global Parques desenvolve a sua atividade visando oferecer ALE competitivas em parques empresariais dedicados a setores estruturantes da economia nacional, com um objetivo claro: a atração e fixação de investimentos produtivos, nacionais e estrangeiros, nas suas instalações ou outras em Portugal, contribuindo desta forma para o crescimento da riqueza, do



emprego, da produção e das exportações nacionais. Efetivamente, no BlueBiz o foco é sobretudo no setor de logística de comércio internacional de automóveis e na fabricação de componentes aeronáuticos, bem como na atração de mais indústrias químicas para a nave industrial e de empresas de serviços para o *office space*. Na ZILS, as atividades de produção de energia e de transformação digital estão em plena evolução, enquanto outras atividades estão em fase de expansão, nomeadamente o setor petroquímico, dedicado à produção de matérias-primas para a indústria transformadora de plásticos, e a indústria de gases industriais.

Em 2025, a situação dos recebimentos dos clientes não se mostrou preocupante, tendo os poucos casos mais complexos vindo a ser regularizados ou encontrando-se em vias disso.

No ano em análise, a aicep Global Parques manteve a sua estratégia alinhada com o já mencionado Programa *Acelerar a Economia - Crescimento, Competitividade, Internacionalização, Inovação e Sustentabilidade*. Nesse âmbito, a empresa desempenha um papel relevante nos esforços de promoção do território, captação e instalação de investimento nacional e internacional em Portugal, através da plataforma digital de seleção de localizações empresariais para indústria e logística Portugal Site Selection. Este serviço ganha, no contexto atual, um papel primordial, quer no cadastro, qualificação e promoção nacional e internacional das ALE portuguesas e dos ativos do Estado para a atração de investimento, quer a montante, na vertente do ordenamento do território, na procura de sinergias e promoção do investimento público eficiente na sua infraestruturação. Os objetivos deste serviço começam a ser complementados com a dinâmica da já mencionada APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais.

No Setor Empresarial do Estado, onde a aicep Global Parques se insere, as empresas prosseguem, de acordo com as orientações vigentes, uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais com vista à obtenção do seu equilíbrio operacional. Tendo este objetivo em vista, a aicep Global Parques faz da competitividade da sua oferta e da sua sustentabilidade económica e financeira os pilares da definição do PAO para 2026, apresentado e aprovado na Assembleia Geral de 3 de outubro de 2025, embora de forma condicionada, pois pendente da aprovação por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, após apreciação pela ETF, a qual se aguarda.



Indica-se nos quadros seguintes desempenho económico evidenciado em 2025, relativamente a 2024, materializado num Resultado Líquido no valor de 8.770.859 EUR, com uma variação positiva de 11,4 % e um Volume de Negócios de 28.276.609 EUR, ou seja, +15,1 %:

(em EUR)

| Resultados Totais (€)         | 2024             | 2025             |                  | Variação         |              | Variação             |              |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|----------------------|--------------|
|                               |                  | Orçamento        | Real             | Real - Orçamento |              | Real 2025- Real 2024 |              |
| Total de Rendimentos e Ganhos | 27 339 391       | 30 013 391       | 34 451 490       | 4 438 099        | 14,8%        | 7 112 099            | 26,0%        |
| Total de Gastos e Perdas      | 16 697 699       | 19 688 827       | 22 749 761       | 3 060 933        | 15,5%        | 6 052 062            | 36,2%        |
| Resultado Antes de Impostos   | 10 641 692       | 10 324 564       | 11 701 730       | 1 377 166        | 13,3%        | 1 060 038            | 10,0%        |
| <b>Resultado Líquido</b>      | <b>7 872 976</b> | <b>7 702 125</b> | <b>8 770 859</b> | <b>1 068 734</b> | <b>13,9%</b> | <b>897 882</b>       | <b>11,4%</b> |

(em EUR)

| Volume de Negócios (€)             | 2024              | 2025              |                   | Variação         |              | Variação             |              |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------|----------------------|--------------|
|                                    |                   | Orçamento         | Real              | Real - Orçamento |              | Real 2025- Real 2024 |              |
| Cedência de Direitos de Superfície | 18 442 421        | 20 627 462        | 20 403 937        | -223 525         | -1,1%        | 1 961 516            | 10,6%        |
| Aluguer de Instalações             | 3 170 263         | 3 517 261         | 3 430 764         | -86 496          | -2,5%        | 260 501              | 8,2%         |
| Outras Prestações de Serviços      | 2 944 558         | 4 646 263         | 4 441 908         | -204 355         | -4,4%        | 1 497 350            | 50,9%        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>24 557 242</b> | <b>28 790 986</b> | <b>28 276 609</b> | <b>-514 377</b>  | <b>-1,8%</b> | <b>3 719 367</b>     | <b>15,1%</b> |

Resultado Antes de Imposto das Unidades Operacionais de Negócio e Transversais:

(em EUR)

| Resultado Antes de Impostos (€)         | 2024              | 2025              |                   | Variação         |              | Variação             |               |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------|----------------------|---------------|
|                                         |                   | Orçamento         | Real              | Real - Orçamento |              | Real 2025- Real 2024 |               |
| <b>Unidades Operacionais de Negócio</b> | <b>12 073 988</b> | <b>13 143 405</b> | <b>13 495 054</b> | <b>351 650</b>   | <b>2,7%</b>  | <b>1 421 066</b>     | <b>11,8%</b>  |
| ZILS                                    | 11 231 993        | 12 541 448        | 12 658 397        | 116 949          | 0,9%         | 1 426 404            | 12,7%         |
| Bluebiz                                 | 674 774           | 474 787           | 679 415           | 204 628          | 43,1%        | 4 641                | 0,7%          |
| Albiz                                   | 167 221           | 127 169           | 157 242           | 30 073           | 23,6%        | -9 978               | -6,0%         |
| <b>Unidades Operacionais de Suporte</b> | <b>-1 432 296</b> | <b>-2 818 841</b> | <b>-1 793 324</b> | <b>1 025 516</b> | <b>36,4%</b> | <b>-361 028</b>      | <b>-25,2%</b> |
| <b>Total</b>                            | <b>10 641 692</b> | <b>10 324 564</b> | <b>11 701 730</b> | <b>1 377 166</b> | <b>13,3%</b> | <b>1 060 038</b>     | <b>10,0%</b>  |

O Resultado Líquido do exercício, no valor de 8.770.859 EUR, apresentou uma variação positiva de 14% face ao Orçamento, representando um acréscimo de 1.068.734 EUR. Este desvio está associado a um aumento de 14% nos ganhos operacionais reais face ao orçamentado e de 16% em gastos operacionais. Destaca-se em particular:



- Uma redução de 1% nos ganhos em “Direitos de Superfície”, totalizando menos 224 mil EUR e uma redução de 4% em “Outras Prestações de Serviços”, representando uma diminuição de cerca de 204 mil EUR;
- Registo em 2025 de ganhos resultantes da remuneração das aplicações financeiras no valor de 411 mil EUR, não tendo sido previsto qualquer valor no orçamento;
- Em “Outros Rendimentos e Ganhos”, com uma variação positiva de 4,4 milhões de EUR, estão incluídos os ganhos resultantes das faturas emitidas a clientes, para ressarcimento de compensações pagas pela aicep Global Parques, à Câmara Municipal de Sines, no valor de 4,6 milhões de EUR;
- Redução de 33% nos fornecimentos e serviços externos, para a qual contribuíram de forma mais significativa, a redução nos gastos em eletricidade, combustível, deslocações, vigilância, contencioso e notariado, conservação e trabalhos especializados;
- Redução de 16% nas despesas com Pessoal, para os quais contribuíram os Órgãos Sociais com uma variação de -28% e o Pessoal com -13%. No caso da Administração a diferença está associada ao facto de não ter sido concretizado o pagamento do prémio variável previsto para os Administradores executivos uma vez que se encontram ainda para aprovação os Contratos de Gestão submetidos para análise na UTAM/ETF em novembro de 2024;  
Relativamente ao Pessoal, esta redução foi influenciada pelos fluxos de saída e entrada de trabalhadores e por duas situações de baixa prolongada;
- A renda do IAPMEI teve uma variação de +6% e o *Fee* da ETF teve redução de 1%. O cálculo do valor da renda está diretamente associado ao resultado da ZILS enquanto o *fee* da ETF está indexado aos rendimentos gerados pelos direitos de superfície;
- A rubrica de “Outros Gastos e Perdas”, com um valor de 5,39 milhões de EUR, tem uma variação de +4,5 milhões de EUR, valor associado às compensações pagas pela aicep Global Parques, à Câmara Municipal de Sines, no valor de 4,6 milhões de EUR e faturadas aos clientes, conforme explicitado na rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos”;
- Redução do valor das Amortizações, uma vez que alguns investimentos previstos não se concretizaram, não se concluíram ou porque iniciaram o período de capitalização mais tarde do que o previsto.



O Plano de Investimentos para 2025, após revisão de valores resultantes de uma reprogramação a alguns dos investimentos, na sequência do cronograma relacionado com o processo conducente ao início das obras, previa um montante total de 12,8 milhões de EUR, no entanto, no final do período foram concretizados 2,96 milhões de EUR, representando 23% do valor do Plano para 2025.

Importa referir que parte da responsabilidade pela não realização dos investimentos está associada a fatores externos e contingências alheias à gestão da aicep Global Parques.

Na ZILS, os atrasos na conclusão dos projetos, bem como as dificuldades na obtenção de pareceres por parte das entidades externas, foram determinantes para a não execução das previsões de investimento em Loteamentos de Zonas Industriais, em sede de PAO 2025. Entre os projetos em que o investimento previsto não se concretizou, destacam-se o Loteamento A1 e o Loteamento A3. A necessidade de relançamento do concurso público nacional, visando a contratação de Entidade Executante, por motivo de inexistência de propostas válidas no primeiro concurso, bem como os prazos associados à submissão ao Tribunal de Contas e a ausência da Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP), necessária para o abate de árvores nas áreas de infraestruturas, inviabilizaram a concretização do investimento previsto. Na execução da Estrada da Carbogal, cujo projeto é relacionado com as Operações de Loteamento A1 e A3, o atraso supracitado, relativo a estas operações, não permitiu a execução de trabalhos no presente ano.

Relativamente à obra prevista de rede viária e restantes infraestruturas, na sequência do contrato de consultoria celebrado, com a Petrogal, no âmbito do produto Portugal Site Selection Consulting, foi reduzido substancialmente o âmbito da intervenção, por esta entidade, o que resultou em alterações de projeto e consequentemente na não execução de quaisquer obras nesta área.

A morosidade de resposta de entidades externas no que respeita a um desvio de um caminho municipal, necessário para estabelecimento de loteamento e suas infraestruturas na Unidade de Execução B1, para criação de subestação para a START CAMPUS, inviabilizou a concretização do investimento previsto nestas infraestruturas.

Também na ZILS destaca-se a morosidade de licenciamento e dificuldade de obtenção de respostas junto das entidades competentes relativamente à obra de construção da Rotunda de São Torpes, prevista para 2025 e que também não se conseguiu concretizar.

No BlueBiz, a obra de construção de uma rede viária dentro do Edifício 1, prevista em 2025, não foi possível iniciar, devido a dificuldades na conclusão e licenciamento do projeto. Ainda no BlueBiz, relativamente à reabilitação estrutural, para a qual estava prevista uma verba, optou-se por adiar este processo por motivo de priorização das tarefas em curso.



(em EUR)

| INVESTIMENTOS (€)                | 2024             | 2025              |                  | Variação           |               |
|----------------------------------|------------------|-------------------|------------------|--------------------|---------------|
|                                  |                  | Orçamento         | Real             | Real - Orçamento   |               |
| Loteamentos de Zonas Industriais | 1 687 439        | 8 179 836         | 1 378 008        | - 6 801 828        | -83,2%        |
| Redes de Utilidades              | -                | 98 636            | 71 457           | - 27 179           | -27,6%        |
| Outras Redes de Edifícios        | 75 753           | 777 000           | 646 102          | - 130 898          | -16,8%        |
| Redes Viárias & Vedações         | 293 299          | 2 169 278         | 214 985          | - 1 954 293        | -90,1%        |
| Outras Construções               | -                | 10 000            | -                | - 10 000           | -100,0%       |
| Requalificação de Edifícios      | 1 607 128        | 1 011 461         | 443 294          | - 568 167          | -56,2%        |
| Equipamento Administrativo       | 32 288           | 88 000            | 27 412           | - 60 588           | -68,8%        |
| Equipamento Básico               | 179              | -                 | -                | -                  | n.a.          |
| Equipamento de Transporte        | -                | 35 000            | 31 104           | - 3 896            | -11,1%        |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis    | 28 208           | 237 000           | 90 660           | - 146 340          | -61,7%        |
| Outros AFT - Sinalética          | 1 444            | 82 827            | 29 915           | - 52 912           | -63,9%        |
| Software                         | 5 090            | 122 000           | 29 290           | - 92 710           | -76,0%        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>3 730 829</b> | <b>12 811 038</b> | <b>2 962 227</b> | <b>- 9 848 812</b> | <b>-76,9%</b> |

### III. Estrutura de Capital

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: Capital estatutário ou Capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vd. alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A empresa é detida por capitais maioritariamente públicos.

Em 31/12/2025 o capital da empresa, integralmente realizado, era composto por 4.037.261 ações, com o valor nominal de 5,00 EUR, detidas pelos seguintes acionistas:

| ACIONISTAS                                                                   | VALOR - €            | AÇÕES            | %           |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. | 18.406.890,00        | 3.681.378        | 91,19%      |
| IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.                    | 1.084.590,00         | 216.918          | 5,37%       |
| APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A.                  | 434.265,00           | 86.853           | 2,14%       |
| Câmara Municipal de Sines                                                    | 130.280,00           | 26.056           | 0,65%       |
| Instituto de Soldadura e Qualidade                                           | 130.280,00           | 26.056           | 0,65%       |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>20.186.305,00</b> | <b>4.037.261</b> | <b>100%</b> |



## 2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º dos estatutos da empresa, “a maioria absoluta das ações com direito de voto pertencerão ao Estado, pessoas coletivas de direito público, empresas públicas, sociedades de capitais públicos ou sociedades cujo capital por força de lei ou dos estatutos deva pertencer maioritariamente aos entes públicos atrás indicados”.

É também previsto que “a sociedade poderá emitir qualquer tipo de obrigações, nominativas ou ao portador nos termos da lei” (n.º 4 do referido artigo 5.º).

## 3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Não é do conhecimento da Administração a existência de qualquer acordo parassocial.

## IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

### 1. Identificação das participações sociais que a empresa detém (vd. alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No final de 2025, a aicep Global Parques detinha as seguintes participações sociais:

- Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S. A., E. M. (17,27%);
- ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S. A. (2,9%);
- Recipneu – Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda. (3,3%).

Relativamente às participações na Tecmaia e na Recipneu, encontram-se registadas perdas por imparidade pelo valor total das participações no capital. De referir que ambas se encontram em fase de liquidação, a Tecmaia desde 2016 e a Recipneu desde 2025.

A Recipneu não apresenta indícios de atividade comercial, desde 2019, e o seu processo de liquidação foi iniciado em 2025, a pedido do Administrador de Insolvência, indo decorrer, até 26 de fevereiro de 2026, a venda em leilão dos bens apreendidos – direito de superfície e bens físicos (edifício e equipamentos).

A Tecmaia aprovou o seu plano de liquidação, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2016, apesar dos votos contra de todos os acionistas presentes, à exceção do acionista maioritário, a Câmara Municipal da Maia, tendo a aicep Global Parques sido interpelada, em dezembro de 2016, pela Comissão Liquidatária da Tecmaia, para dar



cumprimento à deliberação tomada. Face a isto procedeu-se ao reforço das perdas associadas à participada Tecmaia em 304.655,51 EUR, dada a materialidade do eventual impacto final nas contas da aicep Global Parques, estimado à data em 685.381,81 EUR, atendendo a que o Plano de Liquidação prevê responsabilidades para os acionistas no total de 3,97 milhões de EUR, a serem assumidas na proporção das suas participações. Considerando o insucesso dos pedidos, de esclarecimentos e de propostas para uma resolução célere do processo de liquidação, dirigidos à Comissão Liquidatária, e não tendo conhecimento da evolução sobre o assunto, manteve-se a situação existente, tal como descrita.

## 2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vd. alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No exercício de 2025 não se verificaram aquisições nem alienações de participações sociais.

A aicep Global Parques participa nas seguintes entidades de natureza associativa:

- ECSP - European Chemical Site Promotion Platform;
- APQUÍMICA - Associação das Indústrias da Petroquímica, Química e Refinação;
- APLOG - Associação Portuguesa de Logística;
- AEDCP - Associação Portuguesa para o Cluster das Indústrias Aeronáuticas, do Espaço e da Defesa;
- CPLS - Comunidade Portuária e Logística de Sines;
- COMSINES - Conselho das Comunidades de Sines;
- AESINTRA - Associação Empresarial de Sintra;
- AISET - Associação da Indústria da Península de Setúbal;
- ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida;
- Bombeiros Voluntários de Sines;
- Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Santo André;
- Bombeiros Voluntários de Setúbal;
- Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa;
- AmCham Portugal - Câmara de Comércio Americana em Portugal;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola;
- Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa;



- Câmara de Comércio e Indústria Luso Alemã;
- Câmara de Comércio Luso Sueca;
- APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais;
- Conselho Estratégico do PACT – Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia;
- PortugalDC - Associação Portuguesa de Centros de Dados.

### 3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

À data de 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único não eram titulares de ações da sociedade, nem sobre elas realizaram quaisquer aquisições ou alienações.

### 4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

As relações significativas de natureza comercial mantidas entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas, durante o exercício de 2025, correspondem às transações com partes relacionadas identificadas no capítulo VIII..

## V. Órgãos Sociais e Comissões

### A. Modelo de Governo

#### 1. Identificação do modelo de governo adotado.

- a) A **Assembleia Geral**, constituída por um Presidente e um Secretário;
- b) O **Conselho de Administração**, que delega parte da gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, competindo a esta, no âmbito dos poderes delegados, a administração e coordenação das Direções, com vista à prossecução da missão e objetivos da empresa.

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a empresa obriga-se pela assinatura de dois administradores; pela assinatura de um administrador e um procurador; pela assinatura de um administrador, no âmbito da respetiva delegação de competências ou se para o efeito tiver sido designado em ata do Conselho de Administração; ou pela



assinatura de um procurador legalmente constituído, nos termos e no âmbito do respetivo mandato.

A Comissão Executiva, no âmbito do seu funcionamento, com a existência de Unidades Transversais Operacionais (DAFP - Direção Administrativa, Financeira e Pessoas; DN - Direção de Negócio; DT - Direção Técnica; e DJ - Direção Jurídica) e de Unidades de Negócio Operacionais (DZILS - Direção da Zona Industrial e Logística de Sines e DBBA - Direção do BlueBiz - Parque Empresarial da Península de Setúbal e do Albiz - Parque Empresarial de Sintra), atribui pelouros a cada um dos seus membros, encontrando a distribuição atual da seguinte forma:

- Presidente da Comissão Executiva: coordenação geral da empresa, relações institucionais e internacionais, DN, DJ, ZILS, BlueBiz e Albiz (nas respetivas áreas de governação);
  - Vice-Presidente da Comissão Executiva: DAFP, ZILS, BlueBiz e Albiz (nas respetivas áreas de governação);
  - Vogal da Comissão Executiva: DT, ZILS, BlueBiz e Albiz (nas respetivas áreas de governação).
- c) A **Fiscalização** dos negócios sociais compete a um Fiscal Único, que tem um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos, podendo ser reeleitos. O Fiscal Único é uma sociedade de revisores oficiais de contas, com um representante nomeado para o cargo, e o suplente é revisor oficial de contas.

## B. Assembleia Geral

1. **Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 8.º dos estatutos da aicep Global Parques, “a mesa da Assembleia Geral é constituída, pelo menos, por um presidente e um secretário, que poderão ser acionistas, ou não e que exercerão o seu mandato, sem prejuízo de reeleição, durante três exercícios consecutivos”.



Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024 foram eleitos os órgãos sociais para o mandato de 2024-2026, tendo resultado a seguinte composição da mesa da Assembleia Geral:

**Presidente da Mesa**

Luís Filipe Pratas Guerreiro

**Secretário da Mesa**

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Contudo, Luís Filipe Pratas Guerreiro apresentou renúncia ao seu cargo em 11 de setembro de 2024, na sequência da cessação do seu mandato como Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI, tendo sido eleito em sua substituição, na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024, José Guilherme Pulido Valente, atual Presidente do Conselho Diretivo daquela entidade, que continuou como Presidente da Mesa durante o ano de 2025.

Acresce que Nuno José Gonçalves Mascarenhas apresentou renúncia ao seu cargo de Secretário da Mesa em 10 de dezembro de 2025.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

**2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

Inexistentes.

**C. Administração e Supervisão**

**1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.**

De acordo com os estatutos da aicep Global Parques, a administração da sociedade é eleita em Assembleia Geral, competindo também à Assembleia Geral designar o Presidente do Conselho de Administração.



O Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, sendo um desses administradores designado Presidente da Comissão Executiva. Em alternativa, o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente em administradores-delegados, com expressa indicação dos limites da delegação e das áreas funcionais de atuação atribuídas a cada um deles.

O Conselho de Administração pode, a todo o tempo, destituir do cargo qualquer dos administradores-delegados ou substituir os membros da Comissão Executiva.

A empresa não possui Conselho Geral e de Supervisão.

## **2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.**

À luz dos estatutos da aicep Global Parques, o Conselho de Administração é composto por até sete membros eleitos em Assembleia Geral para exercerem os respetivos mandatos durante três exercícios consecutivos, podendo ser reeleitos até ao limite de duas renovações

O Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, composta por até cinco administradores. Em alternativa, o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente em administradores-delegados, até ao máximo de três.

Compete ao Conselho de Administração aprovar o regulamento da Comissão Executiva, incluindo os limites da delegação, a composição e modo de funcionamento.

## **3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024 foram eleitos os órgãos sociais para o mandato de 2024-2026.

Relativamente à composição do Conselho de Administração, e conforme referido anteriormente, em 26 de junho o Presidente do Conselho de Administração, não executivo,



Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, renunciou ao cargo, tendo sido substituído por Francisco Miguel Pinheiro Catalão, que iniciou funções em 1 de agosto na sequência de eleição, por deliberação unânime por escrito dos acionistas de 15 de julho.

Assim, em 2025 o Conselho de Administração integrou:

*1 de janeiro a 31 de julho de 2025*

| Mandato<br>(Início-Fim) | Cargo                                                                           | Nome                          | Designação |                          | Remuneração OPRLO (1) |                      |               | Número Mandatos |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|-----------------|
|                         |                                                                                 |                               | Forma      | Data                     | Sím/Não               | Entidade Pagadora    | (O/D)         |                 |
| 2024-2026               | Presidente do Conselho de Administração, Não executivo                          | Ricardo de Almeida Arroja (2) | AG         | 29/07/2024               | n.a.                  | Não Remunerado       | Não aplicável | 1               |
| 2024-2026               | Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva | Isabel Caldeira Cardoso       | AG         | 29/07/2024               | sim                   | aicep Global Parques | O             | 3               |
| 2024-2026               | Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva      | Nuno Azevedo                  | AG<br>DSU  | 29/07/2024<br>09/08/2024 | não                   | aicep Global Parques | D             | 1               |
| 2024-2026               | Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva                | Manuel Gaeiras                | AG<br>DSU  | 29/07/2024<br>09/08/2024 | sim                   | aicep Global Parques | O             | 1               |
| 2024-2026               | Vogal do Conselho de Administração, Não executivo                               | Philomène Costa Dias          | AG         | 29/07/2024               | não                   | aicep Global Parques | D             | 3               |

(1) Opção pela remuneração do lugar de origem: "O - Origem" / "D - Destino"

(2) Cessou funções a 31/07/2025

AG - Assembleia Geral

DSU - Deliberação Social Unânime por Escrito

*1 de agosto a 31 de dezembro de 2025*

| Mandato<br>(Início-Fim) | Cargo                                                                           | Nome                                  | Designação |                          | Remuneração OPRLO (1) |                      |               | Número Mandatos |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|-----------------|
|                         |                                                                                 |                                       | Forma      | Data                     | Sím/Não               | Entidade Pagadora    | (O/D)         |                 |
| 2024-2026               | Presidente do Conselho de Administração, Não executivo                          | Francisco Miguel Pinheiro Catalão (2) | DSU        | 15/07/2025               | n.a.                  | Não Remunerado       | Não aplicável | 1               |
| 2024-2026               | Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva | Isabel Caldeira Cardoso               | AG         | 29/07/2024               | sim                   | aicep Global Parques | O             | 3               |
| 2024-2026               | Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva      | Nuno Azevedo                          | AG<br>DSU  | 29/07/2024<br>09/08/2024 | não                   | aicep Global Parques | D             | 1               |
| 2024-2026               | Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva                | Manuel Gaeiras                        | AG<br>DSU  | 29/07/2024<br>09/08/2024 | sim                   | aicep Global Parques | O             | 1               |
| 2024-2026               | Vogal do Conselho de Administração, Não executivo                               | Philomène Costa Dias                  | AG         | 29/07/2024               | não                   | aicep Global Parques | D             | 3               |

(1) Opção pela remuneração do lugar de origem: "O - Origem" / "D - Destino"

(2) Iniciou funções a 01/08/2025

AG - Assembleia Geral

DSU - Deliberação Social Unânime por Escrito



**4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vd. artigo 32.º do RJSPE).**

Conforme anteriormente referido, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por até sete membros, que pode delegar a gestão corrente numa Comissão Executiva, formada por até cinco administradores, um dos quais designado Presidente da Comissão Executiva.

O Conselho de Administração eleito para o mandato de 2024-2026 é composto por cinco membros, dos quais três têm funções executivas.

O anterior Presidente do Conselho de Administração, não executivo, Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, bem como o atual, Francisco Miguel Pinheiro Catalão, apesar de eleitos em nome individual, respetivamente desempenhou e desempenha na AICEP o cargo de Presidente e Vogal executivo do Conselho de Administração.

A Administradora não executiva Philomène da Costa Dias, igualmente eleita em nome individual, também desempenha funções na AICEP, tendo sido Diretora até 11 de setembro de 2025, data em que assumiu o cargo de Vogal executiva do Conselho de Administração.

**5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

*Vide anexo 1.*

**6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).**

*Vide anexo 2.*



**7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.**

Vide secção 4. do presente subcapítulo.

**8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.**

No âmbito da sua atividade, a aicep Global Parques desenvolve um conjunto de competências que são desempenhadas através de uma estrutura orgânica do tipo hierárquico, com os seguintes níveis de responsabilidade:

## **ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração, que constitui o nível hierárquico máximo da empresa, delega parte das suas funções numa Comissão Executiva, a qual está encarregue das seguintes áreas:

- Coordenação geral da empresa;
- Relações institucionais;
- Administração das Unidades de Negócio Operacionais, isto é, dos locais onde a empresa desenvolve a sua atividade (ZILS; BlueBiz; e Albiz);
- Coordenação das Unidades Transversais Operacionais, isto é, dos serviços transversais (Direção Administrativa, Financeira e Pessoas; Direção de Negócio; Direção Técnica; e Direção Jurídica).

Na sequência da eleição dos órgãos sociais na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024, foi aprovado o Regulamento da Comissão Executiva (doravante “Regulamento”), na reunião do Conselho de Administração de 2 de setembro de 2024.

A realização de qualquer despesa deve ser objeto de autorização prévia nos termos das competências seguidamente referidas.



Sempre que seja necessário realizar qualquer despesa cujo valor não possa ser previamente conhecido por razões da sua própria natureza, deverá ser apresentado para prévia autorização à Comissão Executiva o pedido no qual seja especificada a natureza e a necessidade da referida despesa.

Em todos os processos deve cumprir-se o Procedimento de Gestão de Compras e Contratos com Fornecedores em vigor na empresa.

Nos termos do Regulamento, no âmbito de competências deste órgão foi definida autorização para aprovação de despesas constantes no Orçamento, até 250.000,00 € por cada uma, concretamente as referentes a gastos de funcionamento corrente e de investimento. Para as despesas não orçamentadas foi definido que o limite máximo de autorização por despesa é de 40.000,00 €.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento, são delegados poderes para autorizar despesas orçamentadas de acordo com o quadro seguinte:

|                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Comissão Executiva</b>                                  | > 15.000 € e ≤ 250.000 € |
| <b>Presidente da Comissão Executiva e um Administrador</b> | ≤ 15.000 €               |
| <b>Dois Administradores</b>                                | ≤ 12.500 €               |
| <b>Presidente da Comissão Executiva</b>                    | ≤ 5.000 €                |
| <b>Administrador</b>                                       | ≤ 4.500 €                |
| <b>Diretor</b>                                             | ≤ 2.500 €                |

São igualmente delegados poderes para autorizar despesas não orçamentadas de acordo com o quadro seguinte:

|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Comissão Executiva</b>                                  | ≤ 40.000 € |
| <b>Presidente da Comissão Executiva e um Administrador</b> | ≤ 10.000 € |
| <b>Dois Administradores</b>                                | ≤ 7.500 €  |
| <b>Presidente da Comissão Executiva</b>                    | ≤ 3.000 €  |
| <b>Administrador</b>                                       | ≤ 2.000 €  |



Os pagamentos são processados através da plataforma de Homebanking do IGCP, sendo a sua autorização condicionada à exigência de duas assinaturas. A sua execução ocorre após a verificação e confirmação pelos Diretores responsáveis pela origem da despesa, seguida da validação e aprovação pela Direção Administrativa, Financeira e Pessoas.

## **UNIDADES TRANSVERSAIS OPERACIONAIS**

### Direção Administrativa, Financeira e Pessoas

A Direção Administrativa, Financeira e de Pessoas (DAFP) assegura um conjunto alargado de atividades transversais à empresa, contribuindo para o seu regular funcionamento e para o suporte à gestão nas várias componentes. No âmbito das suas competências, a DAFP é responsável não só pelas áreas administrativa, contabilística, financeira e fiscal, recursos humanos, seguros e gestão do património, como também pela definição, implementação e acompanhamento de procedimentos internos, planeamento, controlo e reporte interno e externo. Compete-lhe ainda a elaboração de estudos, a gestão contratual e as compras para as várias áreas sob a sua responsabilidade, o acompanhamento e apoio à gestão das empresas participadas e a gestão das tecnologias de informação.

### Direção Técnica

Assegura as funções de desenvolvimento dos instrumentos de planeamento e ordenamento das áreas/produtos sob gestão, promovendo – em *insourcing* ou *outsourcing* – projetos, processos de licenciamento, execução das consequentes obras de loteamento e infraestruturação e obras de grande manutenção, tendo em conta as várias Unidades de Negócio Operacionais sob gestão da empresa.

### Direção de Negócio

Assume responsabilidades que englobam vertentes como o desenvolvimento de produto, o acompanhamento comercial, as relações institucionais, a comunicação e a promoção comercial. Assegura ainda a gestão da plataforma Portugal Site Selection e a participação na APPE – Associação Portuguesa de Parques Empresariais.

### Direção Jurídica

Assegura o cumprimento dos deveres da empresa, nomeadamente ao nível da articulação com os acionistas e da aplicação do Estatuto do Gestor Público, decorrentes da sua sujeição à legislação específica do Setor Empresarial do Estado, procurando, em todas as situações,



responder de forma simples, rápida e adequada ao bom funcionamento da sociedade. Presta apoio às várias direções, tendo um grande envolvimento nos mais variados assuntos, desde logo no que diz respeito às relações com os clientes e os fornecedores, seja ao nível da celebração de contratos, das ações necessárias ao respetivo cumprimento e do recurso às soluções legalmente mais favoráveis. Tem uma participação ativa em reuniões e em grupos de trabalho envolvendo várias entidades institucionais com grande diversidade de temas.

#### **UNIDADES DE NEGÓCIO OPERACIONAIS** - Parques Empresariais (ZILS, BlueBiz e Albiz)

Numa base local ou regional, asseguram a gestão das unidades e dos recursos locais (pessoal, manutenção e outros gastos operacionais), assim como o relacionamento com os clientes, atuais e potenciais, e suportam as relações institucionais locais.

A estrutura organizacional assume, assim, uma lógica matricial centrada nas competências/produtos, permitindo às Unidades de Negócio Operacionais focar-se naquilo que é o seu objeto principal, isto é, na sua área de intervenção, com o apoio das Unidades Transversais Operacionais, estas últimas enquanto entidades com atividades que abrangem toda a empresa.

É um tipo de organização com uma estrutura ágil e reduzida o que, para absorver as exigências necessárias ao funcionamento da empresa, obriga a que seja necessariamente multidisciplinar.





## 9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo:

### a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

**Período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**

N.º de reuniões do Conselho de Administração: 13 (atas 303 a 315)

N.º de reuniões da Comissão Executiva: 49 (atas 877 a 925)

|                                                                                                                                                 | Presenças |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
|                                                                                                                                                 | CA*       | CE** |
| Presidente do Conselho de Administração<br>Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja <sup>a)</sup>                                        | 7         | ***  |
| Presidente do Conselho de Administração<br>Francisco Miguel Pinheiro Catalão <sup>b)</sup>                                                      | 4         | ***  |
| Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva<br>Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto | 13        | 49   |
| Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva<br>Nuno César Viana Azevedo                                          | 13        | 49   |
| Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva<br>Manuel António Rodrigues Gaeiras                                            | 13        | 49   |
| Vogal do Conselho de Administração<br>Philomène da Costa Dias                                                                                   | 13        | ***  |

\* Conselho de Administração

\*\* Comissão Executiva

\*\*\* Não Executivo

<sup>a)</sup> Renunciou ao cargo em 26 de junho de 2025.

<sup>b)</sup> Assumiu o cargo em 1 de agosto de 2025, na sequência de eleição por deliberação unânime por escrito dos acionistas de 15 de julho de 2025.



**b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:**

**Período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (mandato de 2024-2026)**

| Conselho de Administração       | Acumulação de Funções                                                  |                                                                                       |         |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|                                 | Entidade                                                               | Funções                                                                               | Regime  |
| Ricardo Arroja <sup>a)</sup>    | AICEP                                                                  | Administrador executivo *<br>(até 22/06/2025)                                         | Público |
| Francisco Catalão <sup>b)</sup> | AICEP                                                                  | Administrador executivo *                                                             | Público |
| Isabel Caldeira Cardoso         | ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.          | Administradora não executiva **                                                       | Privado |
| Isabel Caldeira Cardoso         | ECSP - European Chemical Site Promotion Platform                       | Membro do Comité Executivo **                                                         | Privado |
| Isabel Caldeira Cardoso         | APLOG - Associação Portuguesa de Logística                             | Membro da Mesa da Assembleia Geral **                                                 | Privado |
| Isabel Caldeira Cardoso         | APQuímica - Associação Portuguesa da Química, Petroquímica e Refinação | Membro do Conselho Estratégico **                                                     | Privado |
| Isabel Caldeira Cardoso         | APPE - Associação Portuguesa de Parques Empresariais                   | Presidente da Direção **                                                              | Privado |
| Nuno Azevedo                    | Escola de Economia, Gestão e Ciência Política da Universidade do Minho | Docente *                                                                             | Público |
| Manuel Gaeiras                  | ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida                        | Administrador não executivo **                                                        | Privado |
| Philomène da Costa Dias         | AICEP                                                                  | Diretora * (até 10/09/2025)<br>Administradora executiva *<br>(a partir de 11/09/2025) | Público |

\* Cargo remunerado

\*\* Em representação da aicep Global Parques. Cargo não remunerado

<sup>a)</sup> Exerceu funções na aicep Global Parques até 31/07/2025.

<sup>b)</sup> Iniciou funções na aicep Global Parques em 01/08/2025.

**c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;**

Não aplicável, sem prejuízo da avaliação da gestão pela Assembleia Geral, nomeadamente por ocasião da aprovação do relatório de gestão e contas anual.



Na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024 foram aprovados o Plano Estratégico para o triénio de 2024-2026 e a proposta de contrato de gestão a celebrar pelos Administradores executivos.

Os critérios para a avaliação de desempenho dos Administradores executivos encontram-se previstos no respetivo contrato de gestão, cuja proposta de minuta foi submetida em 30 de novembro de 2024 no SISEE, aguardando-se pela análise da ETF.

**d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

Não aplicável.

**D. Fiscalização**

**1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.**

A fiscalização dos negócios sociais compete a um Fiscal Único, que tem um suplente, eleitos em Assembleia-Geral por um período de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

O Fiscal Único e o suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

**2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.**

Fiscal Único Efetivo: <https://www.bdo.pt/pt-pt/home>

Fiscal Único Suplente: <https://www.bdo.pt/pt-pt/pessoas/claudia-gomes-sena>

**3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

Não aplicável.



#### 4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as matérias financeiras.

Não aplicável.

#### E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Da eleição dos órgãos sociais para o mandato de 2024-2026 realizada na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024, resultou o seguinte relativamente ao órgão de fiscalização:

##### Fiscal Único Efetivo

BDO & Associados, SROC

##### Fiscal Único Suplente

Cláudia Gomes Sena

Assim, no ano de 2025 verificou-se o seguinte:

| Mandato<br>(Início-Fim) | Cargo    | Identificação SROC/ROC                                              |                         |                      | Designação       |            | Contratada | Nº de Mandatos<br>exercidos na<br>sociedade |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|------------|------------|---------------------------------------------|
|                         |          | Nome                                                                | Nº<br>Inscrição<br>OROC | Nº Inscrição<br>CMVM | Forma            | Data       |            |                                             |
| 2024-2026               | Efetivo  | BDO & Associados - SROC, Lda<br>Representada por Cláudia Gomes Sena | 1691                    | 1122                 | Assembleia Geral | 29/07/2024 | Sim        | 2                                           |
| 2024-2026               | Suplente | Cláudia Gomes Sena                                                  | 1691                    | N.A.                 | Assembleia Geral | 29/07/2024 | Sim        | 2                                           |



---

**2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.**

Não existem limitações, legais ou outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

**3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.**

No âmbito dos órgãos sociais eleitos para o triénio 2024-2026, conforme referido anteriormente, o Fiscal Único Efetivo SROC/ROC iniciou o seu primeiro mandato em 2012.

No período de 2002 a 2006 o Fiscal Único Efetivo era outra SROC que veio a ser integrada na atual.

O Fiscal Único Suplente iniciou o seu primeiro mandato em 2023.

No decorrer do ano de 2025, por motivos de doença do Dr. Mário Jorge Silvestre Neto, a BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, passou a ser representada pela Dra. Cláudia Gomes Sena.

A remuneração do Fiscal Único, estabelecida conforme deliberado em Assembleia Geral, em contrato de prestação de serviços celebrado com a aicep Global Parques, representou, em 2025, 15.000 EUR, acrescido de IVA.

**4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.**

Não aplicável.

**F. Conselho Consultivo**

A empresa não dispõe de Conselho Consultivo, apesar de estar prevista nos seus estatutos a possibilidade da sua constituição.



## G. Auditor Externo

A empresa não dispõe de auditor externo.

## VI. Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

#### 1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

Os estatutos da empresa não definem as regras para se proceder à respetiva alteração pelo que deve seguir-se a lei geral, ou seja, aprovação pela Assembleia Geral.

#### 2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

Considerando a dimensão da aicep Global Parques, os níveis hierárquicos existentes e a facilidade na comunicação interna, é simples a passagem de informação relativa à comunicação de eventuais irregularidades ocorridas na empresa. Não obstante, encontram-se aprovados e em vigor o Código de Ética e de Conduta, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que asseguram mecanismos para estas comunicações.

Até à data, não foram registadas comunicações deste género.

#### 3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

No que se refere à mitigação e prevenção de fraude organizacional, para além da monitorização ao cumprimento dos procedimentos existentes, como é o caso dos relativos a compras, existe o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no âmbito do qual são identificados potenciais riscos e estabelecidos objetivos e medidas para minimizar os riscos nele assinalados.



---

## B. Controlo Interno e Prevenção de Riscos

### 1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

A aicep Global Parques detém um conjunto de procedimentos que visam organizar os circuitos e os processos administrativos, financeiros e documentais, de modo a garantir um bom cumprimento das diretivas de gestão e respetiva autorização das operações e transações.

A estrutura organizacional encontra-se definida e espelhada no organograma atrás apresentado (*vide* secção 8. do subcapítulo C. do capítulo V.), estando definidas as funções de cada uma das Unidades Transversais Operacionais e das Unidades de Negócio Operacionais e estabelecidas as limitações de autoridade e respetiva delegação de competências.

No que respeita ao processo de divulgação de informação económico-financeira, existem processos claros e conhecidos de toda a organização, no âmbito da gestão, que definem a forma de aprovação, conferência e validação da despesa realizada com uma hierarquia de delegação de competências por níveis de responsabilidade repartidas pelas Direções, Comissão Executiva e Conselho de Administração, consoante os montantes, conforme referido anteriormente. Todas as despesas correntes e de investimento realizadas são baseadas num orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração e por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças após validação pela ETF e pelos acionistas. A área financeira faz um acompanhamento da execução orçamental, identificando os desvios e as suas causas.

A informação económico-financeira é produzida pela Direção Administrativa, Financeira e Pessoas e reportada trimestralmente, caso não se justifique outro momento, à Comissão Executiva, que a remete em sequência, para aprovação, ao Conselho de Administração, e a distribui pelas várias direções. Externamente, é reportada, desde o final de 2017, à Direção-Geral do Tesouro e Finanças/Inspeção-Geral de Finanças (registo direto no SISEE, conforme o calendário previsto).

### 2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A empresa não possui um serviço de auditoria interna, sendo esta função realizada pelos intervenientes nos processos e ações em curso, para os quais existem procedimentos que



permitem que sejam envolvidas pessoas de áreas distintas da que está na origem do processo, o que possibilita a monitorização correspondente com vista à minimização dos riscos inerentes e à independência no controlo.

**3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.**

A empresa definiu um Plano Estratégico para o Triénio de 2024-2026, aprovado na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024, traduzido, em cada ano, no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pela função acionista, após apreciação pela ETF e aprovação por S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, e que tem em conta a forma matricial de funcionamento da empresa.

Relativamente aos eventuais riscos relacionados com a atividade da empresa, a aicep Global Parques possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde foram identificados alguns riscos e medidas de mitigação, não tendo sido detetada até ao momento qualquer ocorrência, conforme referido nos relatórios anuais de monitorização.

**4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.**

Não aplicável.

**5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

Todas as Unidades Operacionais, quer sejam Transversais ou de Negócio, têm competências no âmbito da prevenção de riscos em função da sua relação com a natureza dos mesmos.

**6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.**

Os principais riscos identificados no exercício da atividade são:

- Em termos económicos e financeiros:



- i. Incumprimento de pagamentos de dívidas de clientes;
  - ii. Investimentos financeiros/participações societárias;
  - iii. Denúncia antecipada de vínculos contratuais;
- Em termos operacionais:
    - i. Inexistência de produto disponível para ocupação imediata;
    - ii. Incumprimento dos prazos assumidos para a instalação de novos clientes decorrente de atrasos nas obras de infraestruturação dos novos espaços ou de procedimentos urbanísticos;
    - iii. Denúncia antecipada de vínculos contratuais;
    - iv. Incumprimento das regras estabelecidas para o Plano de Monitorização Ambiental da ZILS.
  - Em termos jurídicos:
    - i. Riscos genéricos de qualquer atividade associados ao incumprimento de leis ou regulamentos.

## **7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.**

Atualmente, a avaliação, tratamento e gestão do risco são efetuados para os âmbitos do ambiente, segurança e saúde no trabalho e segurança da informação.

A gestão do risco passa pela identificação de fontes de risco, áreas de impacto, causas e potenciais consequências de forma a proceder à análise do risco inerente. Concluída a análise, deverá ser definida a metodologia a adotar para a resolução do problema ou da sua mitigação.

A responsabilidade civil dos riscos operacionais referidos encontra-se devidamente transferida (através de seguros) até aos montantes considerados adequados.

Relativamente aos riscos associados às compras, tendo sido subscrita uma plataforma de contratação para consultas para realização de empreitadas e prestações de serviços (Vortal), com o objetivo de alargar o leque de fornecedores, em total transparência processual, existem orientações explícitas no sentido da sua utilização prioritária face a outras formas de consulta.



Para o efeito, acresce a existência de procedimentos conducentes à definição e realização de todo o processo.

#### **8. Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

Devendo a política de risco da aicep Global Parques vir a ser definida no âmbito do Plano Estratégico, incluindo, nomeadamente, a gestão do risco associado à informação financeira e segurança da informação, para as quais não existe atualmente um plano específico aprovado, a respetiva divulgação tem vindo a ser efetuada, nomeadamente no que respeita ao conteúdo dos vários documentos de *reporting*, através da sua disponibilização no sítio na Internet da empresa, para além do cumprimento das obrigações decorrentes do Código das Sociedades Comerciais.

Outra informação pontual prestada para o exterior comporta apenas elementos anteriormente divulgados ao abrigo das obrigações legais ou das orientações do acionista, para além de ser obrigatoriamente canalizada pela área orgânica da empresa responsável pela função de Comunicação ou pela Direção Administrativa, Financeira e Pessoas.

### **C. Regulamentos e Códigos**

#### **1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.**

##### **a) Estatuto jurídico**

A aicep Global Parques é uma sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos que se rege, designadamente, pelos seus estatutos, que se encontram publicados no seu sítio na Internet.

A atual estrutura da aicep Global Parques, à data denominada APIPARQUES, teve origem em 2004 na fusão por incorporação das empresas PGS – Promoção e Gestão de Áreas Industriais e Serviços, S. A. e SODIA 2, S. A..

A aicep Global Parques, na sequência do acima referido, assumiu todos os compromissos e responsabilidades das empresas incorporadas, pelo que está obrigada a cumprir o Acordo de



Gestão existente com o IAPMEI para a gestão da Zona Industrial e Logística de Sines e restante património do IAPMEI naquela zona.

Para além da legislação aplicável às sociedades comerciais em geral, a aicep Global Parques, por ter natureza de empresa pública, está também sujeita, naquilo que se lhe aplica, à legislação específica do Setor Empresarial do Estado, designadamente ao já referido Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

#### **b) Enquadramento em matéria de pessoal**

O pessoal da aicep Global Parques está sujeito à Lei Geral do Trabalho. A empresa possui ainda os seguintes documentos internos de recursos humanos:

- Procedimento de Assiduidade, Ausências e Férias;
- Procedimento de Carreiras Profissionais;
- Procedimento de Compensações;
- Procedimento de Desempenho;
- Procedimento de Deslocações em Serviço;
- Procedimento de Viaturas de Serviço;
- Procedimento de Teletrabalho;
- Procedimento de Utilização dos Recursos de Tecnologia de Informação;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Código de Ética e de Conduta;
- Plano para a Igualdade;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

#### **c) Enquadramento em matéria de Regulamento Geral de Proteção de Dados**

- Guia do Colaborador;
- Política de Uso Aceitável;
- Sistema de Gestão de Informação Pessoal;



-  Política de Proteção de Dados;
-  Procedimento de Pedido de Acesso a Dados Pessoais;
-  Procedimento de Atribuição de Consentimento;
-  Procedimento de Remoção de Consentimento;
-  Procedimento de Gestão de Reclamações;
-  Procedimento de Retenção de Dados;
-  Procedimento de Transferência de Dados Pessoais para Países Terceiros ou Organizações Internacionais;
-  Procedimento de Portabilidade de Dados;
-  Procedimento de Gestão de Tratamento por um Subcontratante;
-  Procedimento de Tratamento de Violações de Dados Pessoais;
-  Declaração de Privacidade;
-  Descrição de Funções de um *Data Protection Officer (DPO)*;
-  Acordo de Confidencialidade.

#### **d) Outros normativos**

No âmbito da atividade exercida, a empresa possui:

- Procedimento Interno de Gestão de Clientes;
- Procedimento Interno de Gestão de Compras e Contratos com Fornecedores;
- Política de Responsabilidade Social Corporativa 2024-2026;
- Procedimento de Reclamações de Clientes e Colaboradores;
- Planos de Emergência Interna, aprovados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (doravante ANEPC), para o escritório de Lisboa e para o BlueBiz e o Albiz;
- Regulamentos do BlueBiz e do Albiz;
- Regulamentos e legislação relativa ao funcionamento da ZILS:
  -  Plano de Segurança Interno do CNZILS;
  -  Plano Diretor Municipal de Sines: Portaria n.º 623/90, de 4 de agosto;



-  Plano de Urbanização da ZILS: Edital n.º 1090/2008, de 7 de novembro;
-  Plano de Monitorização Ambiental da ZILS;
-  Regulamento do Loteamento E da Zona 1 da ZILS;
-  Regulamento do Loteamento da Zona 2 da ZILS;
-  Regulamento do Loteamento da Zona 10 da ZILS;
-  Contrato de Cooperação Interempresarial por via do qual foi criada a EGEO – Entidade Gestora das Esteiras de Oleodutos da ZILS;
-  Plano de Pedreira do Areeiro ZILS IGM 6316;
-  Plano Ambiental de Recuperação Paisagística do Areeiro ZILS IGM 6316;
-  Regulamento do Condomínio dos Blocos A1, A5, B2, B3, B4, B5, B6, C1, C2 do Bairro do Pinhal, Vila Nova de Santo André;
-  Legislação de fixação dos preços dos cânones de direitos de superfície e contratos de prestação de serviços;
-  Regulamento de Instalação na ZILS;
-  Regulamento do Centro de Negócios da ZILS.

## 2. Código de Ética:

- a) **Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;**

A empresa possui um Código de Ética e de Conduta, elaborado em 2020 e revisto em 2023, que foi publicado no sítio na Internet da empresa, assim como no Diário da República através do Anúncio n.º 8/2024, de 16 de janeiro, para além de ter sido distribuído pelos trabalhadores.



- b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vd. artigo 47.º do RJSPE).**

O Código de Ética e Conduta da aicep Global Parques integra um conjunto de princípios e valores de natureza ética que regem a atividade da empresa e devem ser observados pelo Conselho de Administração e por todos os trabalhadores, tanto no seu relacionamento interno como na sua relação com clientes, fornecedores e restantes parceiros.

Designadamente, ao abrigo dos princípios da justiça e da imparcialidade, os trabalhadores da aicep Global Parques e os membros do Conselho de Administração devem, nas suas relações com indivíduos e entidades, atuar de modo neutro e prosseguindo o bem comum, estando outrossim vinculados ao princípio da igualdade, segundo o qual não podem beneficiar ou prejudicar qualquer indivíduo ou entidade em função de fatores que potenciem a ocorrência de uma eventual desigualdade de oportunidade ou tratamento. Devem também, ao abrigo do princípio da integridade, pautar a sua conduta por critérios de honestidade pessoal e profissional, não podendo adotar quaisquer atos que possam prejudicar os restantes trabalhadores ou indivíduos ou entidades com os quais se relacionem, nem retirar benefícios pessoais, garantindo a total isenção na atuação e nos processos de decisão em situações de potencial conflito de interesses.

Este Código integra ainda uma disposição relativa ao procedimento a adotar no que diz respeito a ofertas institucionais e hospitalidades.

### **3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro):**

#### **a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. Artigo 6.º do RGPC);**

A aicep Global Parques possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, cuja última revisão data de 2023, que foi distribuído pelos trabalhadores e se encontra publicado no sítio na Internet da empresa.

No Plano são identificadas as áreas suscetíveis de gerar riscos de corrupção e infrações conexas, riscos esses que são classificados segundo um grau de probabilidade aferido pela caracterização



das funções de cada uma das Direções da aicep Global Parques e que incluem tanto a vertente da corrupção e infrações conexas, como a vertente do conflito de interesses. São também identificadas as medidas preventivas desses riscos.

**b) Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);**

No que diz respeito à aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro à empresa, constata-se que a aicep Global Parques, apesar de pertencer ao Setor Público Empresarial, emprega menos de 50 trabalhadores, não podendo ser considerada uma entidade abrangida pelo RGPC, de acordo com o respetivo artigo 2.º.

Na presente situação, aplica-se o disposto no n.º 5 deste artigo, segundo o qual “os serviços e as pessoas coletivas [...] do setor público empresarial que não sejam considerados entidades abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses”.

Sem prejuízo, como indicado, da inaplicabilidade das regras impostas pelo RGPC à aicep Global Parques, é entendimento desta que vigoram para a empresa, entre outras obrigações, as de aprovação de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de elaboração do respetivo relatório anual de monitorização. Estas obrigações específicas decorrem, desde logo, do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Face ao exposto, a aicep Global Parques considera não estar abrangida pelo dever de elaboração do relatório de avaliação intercalar referido na alínea a) do n.º 4 ao artigo 6.º do RGPC.

**c) Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);**

Conforme indicado na alínea anterior, apesar de a empresa não estar sujeita ao RGPC, é seu entendimento de que tem a obrigação de elaborar relatórios anuais de monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o que tem vindo a ser realizado.



Relativamente a 2025 foi elaborado um relatório que se encontra publicado no sítio na Internet da empresa e foi disponibilizado para publicitação no SISEE.

**d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.**

Conforme indicado na alínea b) da presente secção, a aicep Global Parques não é considerada uma entidade abrangida pelo RGPC.

Contudo, e por ter, ainda assim, de adotar instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (ao abrigo do mencionado n.º 5 do artigo 2.º do RGPC), a empresa entende que deve aprovar um Código de Ética e de Conduta, obrigação que decorre, aliás, do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e dos artigos 16.º e 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho (Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos).

A aicep Global Parques possui um Código de Ética e de Conduta, elaborado em 2020 e revisto em 2023, que foi publicado no sítio na Internet da empresa e no Diário da República e distribuído pelos trabalhadores.

**D. Deveres Especiais de Informação**

**1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:**

**a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;**

Sítio na Internet da empresa e SISEE.

**b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;**

Sítio na Internet da empresa e SISEE.



**c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;**

Sítio na Internet da empresa e SISEE.

**d) Orçamento anual e plurianual;**

Sítio na Internet da empresa e SISEE.

**e) Documentos anuais de prestação de contas;**

Tribunal de Contas, sítio na Internet da empresa, SISEE e Autoridade Tributária.

**f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.**

Sítio na Internet da empresa e SISEE.

**E. Sítio na Internet**

**1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vd. artigo 53.º do RJSPE):**

**a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;**

- Morada da Sede: ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines, Edifício ZILS - Monte Feio, Apartado 168, 7520-902 Sines, Portugal
- Número único de pessoa coletiva 503580929, matriculada na 2.ª Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, correspondendo à anterior matrícula n.º 7384/20040528 na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal;
- Capital social de 20.186.305,00 EUR, integralmente realizado;
- Certidão Permanente n.º 1213-6425-8206;
- Site: <https://www.globalparques.pt>  
<https://globalparques.pt/documentos/>



b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Estatutos-aicep-Global-Parques.pdf>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<https://globalparques.pt/sobre-nos/>

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2026/01/Orgaos-Sociais-aicep-Global-Parques-pt-2026.pdf>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio\\_de\\_Gestao\\_e\\_Contas-2024.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio_de_Gestao_e_Contas-2024.pdf)

e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Não aplicável.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Codigo-de-Boa-Conduta-para-a-Prevencao-e-Combate-do-Assedio-no-Trabalho.pdf>



- Plano para a Igualdade;

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2026/01/Plano-para-a-Igualdade\\_aicepGlobalParques\\_2026.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2026/01/Plano-para-a-Igualdade_aicepGlobalParques_2026.pdf)

- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Plano-de-Gestao-de-Riscos-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas.pdf>

- Planos de Emergência Interna, aprovados pela ANEPC, para o escritório de Lisboa e para o BlueBiz e o Albiz:

 Escritório de Lisboa

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/11/Medidas\\_autoprotecao\\_escritorio-Lisboa.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/11/Medidas_autoprotecao_escritorio-Lisboa.pdf)

 BlueBiz

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2026/02/MAP\\_BlueBiz\\_2025.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2026/02/MAP_BlueBiz_2025.pdf)

 Albiz

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/MAPs\\_Albiz\\_2025.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/MAPs_Albiz_2025.pdf)

- Regulamentos do BlueBiz e do Albiz:

 BlueBiz

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2026/02/Regulamento-BlueBiz2026.pdf>

 Albiz

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Regulamento\\_Albiz.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Regulamento_Albiz.pdf)

- Regulamentos e legislação relativa ao funcionamento da ZILS:

 Regulamento de Instalação na ZILS;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Regulamento-ZILS-Zona-Industrial-e-Logistica-de-Sines.pdf>

 Regulamento do Centro de Negócios da ZILS;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-IV-Regulamento-Centro-Negocios-da-ZILS.pdf>



📁 Relatório de Monitorização Ambiental Anual da ZILS;

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/09/PMA-ZILS-Relatorio\\_Anual\\_2024.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/09/PMA-ZILS-Relatorio_Anual_2024.pdf)

📁 Plano Diretor Municipal de Sines;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-I.pdf>

📁 Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-II.pdf>

📁 Plano de Monitorização Ambiental da Zona Industrial e Logística de Sines;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo-III.pdf>

📁 Regulamento de Instalação nos Loteamentos e Plantas Síntese.

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo\\_-V-Regulamento-de-Instalacao-nos-loteamentos-e-plantas-sintese.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Anexo_-V-Regulamento-de-Instalacao-nos-loteamentos-e-plantas-sintese.pdf)

**b) Código de Ética;**

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Codigo-de-Etica-e-de-Conduta.pdf>

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/codigo-de-etica-e-de-conduta-versao-publicada-em-DRE.pdf>

**c) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);**

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Plano-de-Gestao-de-Riscos-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas.pdf>

**d) Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;**

Vide alínea b) da secção 3. do subcapítulo C. do capítulo VI..



e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR;

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio\\_do\\_Plano\\_de\\_Gestao\\_de\\_Riscos\\_de\\_Corrupcao\\_Infracoes\\_Conexas2025.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio_do_Plano_de_Gestao_de_Riscos_de_Corrupcao_Infracoes_Conexas2025.pdf)

f) Código de Conduta;

Vide alínea b) da presente secção.

g) Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

<https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-sobre-remuneracoes-paga-a-Mulheres-e-Homens-2023.pdf>

h) Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE).

- Relatório de Governo Societário de 2024;

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio\\_Governo\\_Societario\\_2024.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio_Governo_Societario_2024.pdf)

- Relatório de Gestão e Contas de 2024;

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio\\_de\\_Gestao\\_e\\_Contas-2024.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio_de_Gestao_e_Contas-2024.pdf)

- Relatório de Boas Práticas no Âmbito da Sustentabilidade de 2024.

[https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio-de-Boas-Praticas-no-Ambito-da-Sustentabilidade\\_2024.pdf](https://globalparques.pt/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio-de-Boas-Praticas-no-Ambito-da-Sustentabilidade_2024.pdf)



---

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável.

## VII. Remunerações

### A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da empresa.

|                                               |                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Remuneração dos membros dos órgãos sociais    | Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos |
| Remuneração dos membros da Comissão Executiva | Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos |
| Remuneração dos dirigentes                    | Conselho de Administração                   |

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vd. artigo 51.º do RJSPE).

A realização de despesas ou outra ação por parte de um membro do Conselho de Administração é sempre objeto de autorização por parte de um outro membro ou de mais, conforme a natureza e valor da ação a autorizar, abstendo-se o próprio de tomar posição sobre o assunto.

3. Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No anexo 2 a este documento são apresentadas as mencionadas declarações que demonstram a independência dos membros do órgão de administração ao prever-se a abstenção desse membro de intervir numa decisão que o envolva a si próprio.



## **B. Comissão de Fixação de Remunerações**

**Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.**

Inexistente.

## **C. Estrutura das Remunerações**

### **1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.**

As remunerações e outras regalias são fixadas pela Assembleia Geral, tendo presente os estatutos da sociedade e a legislação aplicável, nomeadamente a classificação da empresa, as leis do Orçamento do Estado, o Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e o Código das Sociedades Comerciais.

A Assembleia Geral pode delegar numa comissão, composta por três membros, a fixação das referidas remunerações e outras regalias.

### **2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.**

A remuneração é estruturada de acordo com a legislação aplicável e fixada pela Assembleia Geral.

O Plano Estratégico da empresa, onde são estabelecidos os objetivos para cada triénio, é igualmente sujeito a aprovação em Assembleia Geral.

Poderá ainda acrescer uma remuneração variável, a atribuir aos Administradores executivos da empresa nos moldes explicitados nas secções seguintes do presente subcapítulo, prevista no respetivo contrato de gestão, cuja minuta é igualmente submetida a aprovação em Assembleia Geral. Os objetivos anuais referentes ao triénio em questão são refletidos no contrato de gestão.



---

**3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024 foram eleitos os órgãos sociais para o triénio de 2024-2026.

Na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2024 foram aprovados o Plano Estratégico para aquele triénio e a proposta de contrato de gestão, que foi submetida em 30 de novembro de 2024 no SISEE, aguardando-se pela análise da ETF.

De acordo com a minuta de contrato de gestão proposta, os Administradores executivos da empresa poderão vir a receber prémios de gestão, a atribuir no final de cada exercício e do mandato, em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados no contrato de gestão. Assim, previamente à hipotética atribuição de prémio, terá de haver uma avaliação do desempenho do Administrador, o que por sua vez implica uma proposta do acionista maioritário a formular em Assembleia Geral.

**4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

O prémio de gestão é determinado anualmente e inclui uma componente de exercício e uma componente de mandato. A componente do exercício, correspondente a 65% do montante do prémio anual, é atribuída após a aprovação das contas do exercício. A componente do mandato, correspondente a 35% do montante do prémio anual apurado em cada um dos anos, é atribuída após a aprovação das contas do último ano de mandato.

**5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.**

Na minuta de contrato de gestão proposta são definidos objetivos estratégicos, setoriais e específicos, comuns a todos os Administradores executivos, sendo a sua ponderação de 25%, 40% e 35%, respetivamente.

Relativamente a cada objetivo definido, estabelece-se o seu tipo (binário – só pode ser cumprido ou não cumprido – ou não binário – é possível calcular o grau de cumprimento), o indicador, a meta determinada para cada um dos anos do triénio e o ponderador atribuído.



O grau de cumprimento global dos objetivos é obtido pela média aritmética ponderada, conforme ponderadores definidos para cada objetivo, do grau de cumprimento individual de cada objetivo.

O valor máximo do prémio de gestão é de sete vezes a remuneração mensal do Administrador executivo, sendo o montante concreto aferido pela multiplicação daquele valor pelo grau de cumprimento global dos objetivos, sujeito às reduções decorrentes da lei.

#### 6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável.

#### D. Divulgação das Remunerações

##### 1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Na Assembleia Geral de 29 de julho de 2024 foram eleitos os membros dos Órgãos Sociais para o triénio de 2024-2026, tendo ainda sido deliberado o seguinte no que diz respeito à remuneração dos membros do Conselho de Administração:

- Relativamente aos membros não executivos:
  - i. O Presidente não é remunerado;
  - ii. O Vogal tem uma remuneração correspondente a 25% da remuneração-base do vogal executivo de empresa pública não financeira do Grupo C, atualizada anualmente e sujeita às reduções nos termos legais.
- Relativamente aos membros executivos: as remunerações são as correspondentes ao estabelecido no Estatuto do Gestor Público, tendo ficado expressa a possibilidade de opção pelo vencimento do lugar de origem.



Conforme referido anteriormente, o presidente do Conselho de Administração, não executivo, inicialmente eleito, Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja, renunciou ao cargo em 26 de junho de 2025, tendo sido substituído por Francisco Miguel Pinheiro Catalão, a partir de 1 de agosto de 2025, na sequência de eleição por deliberação unânime por escrito dos acionistas de 15 de julho de 2025.

Foi igualmente referido anteriormente que em 11 de setembro de 2025 a Administradora não Executiva Philomène da Costa Dias assumiu o cargo de Vogal executiva do Conselho de Administração na AICEP. Por esta razão, e tendo em conta o disposto nos artigos 20.º e 31.º do Estatuto do Gestor Público, cessou de auferir remuneração a título de Administradora não executiva da aicep Global Parques desde aquela data.

#### Estatuto remuneratório fixado (EGP)

*01 de janeiro a 31 de julho*

| Conselho de Administração              | Fixado | Classificação | Remuneração Mensal Bruta (€) |                        |
|----------------------------------------|--------|---------------|------------------------------|------------------------|
|                                        | S/N    | [A/B/C]       | Vencimento Mensal            | Despesas Representação |
| Ricardo de Almeida Arroja <sup>1</sup> | N.A.   | C             | não remunerado               |                        |
| Isabel Caldeira Cardoso                | S      | C             | 5 691,83                     | 1 807,95               |
| Nuno Azevedo                           | S      | C             | 4 017,67                     | 1 607,07               |
| Manuel Gaeiras                         | S      | C             | 4 818,54                     | 1 607,07               |
| Philomène Costa Dias                   | S      | C             | 1 004,42                     | 0,00                   |

1 - Cessou funções a 31/07/2025

*01 de agosto a 31 de dezembro*

| Conselho de Administração                      | Fixado | Classificação | Remuneração Mensal Bruta (€) |                        |
|------------------------------------------------|--------|---------------|------------------------------|------------------------|
|                                                | S/N    | [A/B/C]       | Vencimento Mensal            | Despesas Representação |
| Francisco Miguel Pinheiro Catalão <sup>1</sup> | N.A.   | C             | não remunerado               |                        |
| Isabel Caldeira Cardoso                        | S      | C             | 5 691,83                     | 1 807,95               |
| Nuno Azevedo                                   | S      | C             | 4 017,67                     | 1 607,07               |
| Manuel Gaeiras                                 | S      | C             | 4 818,54                     | 1 607,07               |
| Philomène Costa Dias <sup>2</sup>              | S      | C             | 1 004,42                     | 0,00                   |

1 - Iniciou funções a 01/08/2025

2 - Remunerada até 10/09/2025 por motivo de nomeação para o Conselho de Administração da aicep Portugal Global



| Administradores Executivos | Benefícios Sociais (€) |           |                           |           |                          |                |                                    |
|----------------------------|------------------------|-----------|---------------------------|-----------|--------------------------|----------------|------------------------------------|
|                            | Subsídio de refeição   |           | Regime de Proteção Social |           | Seguro de Saúde/<br>SAMS | Seguro de Vida | Seguro de<br>Acidentes<br>Pessoais |
|                            | Valor Dia              | Valor Ano | Identificar               | Valor     |                          |                |                                    |
| Isabel Caldeira Cardoso    | 13,00                  | 2 717,00  | Segurança Social          | 24 216,99 | 6 502,78                 | 1 784,45       | 413,94                             |
| Nuno Azevedo               | 13,00                  | 2 782,00  | Segurança Social          | 18 081,18 | 2 093,24                 | 542,06         | 308,40                             |
| Manuel Gaeiras             | 13,00                  | 2 808,00  | Segurança Social          | 20 745,47 | 2 408,49                 | 3 728,31       | 354,18                             |
| Total                      |                        | 8 307,00  | 0,00                      | 63 043,64 | 11 004,51                | 6 054,82       | 1 076,51                           |

**2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

No exercício de 2025 não foi pago qualquer montante por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

**3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

No exercício de 2025 não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

**4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

No exercício de 2025 não foi paga qualquer indemnização a ex-administrador executivo relativamente à cessação das suas funções.

**5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.**

Vide secção 3. do subcapítulo E. do capítulo V.

**6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.**

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.



## VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

### 1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

A aicep Global Parques elabora anualmente o Dossier de Preços de Transferência de acordo com o regime de preços de transferência em vigor em Portugal. Este dossier demonstra a paridade de mercado nos termos e condições acordados, aceites e praticados nas operações vinculadas realizadas com entidades relacionadas.

Em 2025 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

| Parte relacionada                      | Serviços<br>obtidos | Juros<br>suportados | Vendas<br>Ativos fixos | EUR                   |                  |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
|                                        |                     |                     |                        | Serviços<br>prestados | Juros<br>obtidos |
| Empresa-mãe                            |                     |                     |                        |                       |                  |
| AICEP, EPE                             | 4 500,00            | -                   | -                      | 16 453,24             | -                |
| Entidades com influência significativa |                     |                     |                        |                       |                  |
| IAPMEI                                 | 7 112 065,24        | -                   | -                      | -                     | -                |
|                                        | 7 116 565,24        | -                   | -                      | 16 453,24             | -                |

Descrição das operações:

#### Operações ativas

AICEP - Utilização de espaços (Albiz)

#### Operações passivas

IAPMEI - Renda do IAPMEI (Renda referente a 2024)

IAPMEI - FEE ETF (referente a 2024)

AICEP - Publicidade em publicações periódicas



## 2. Informação sobre outras transações:

### a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A aicep Global Parques dispõe de um procedimento de compras com regras para todas as etapas do processo com *workflows* com vários níveis de aprovação. Destacam-se as principais premissas associadas ao processo de compra:

- Segregação de funções na elaboração das diversas peças de procedimento conducentes à contratação com diferentes níveis de avaliação e decisão;
- Existência de delegação de competências relativas a montantes máximos para autorização;
- Utilização da plataforma eletrónica de compras Vortal;
- Existência de plataforma informática ERP integrada com o sistema de gestão documental que permite a interligação nas diferentes fases de compra até à aprovação e pagamento de faturas, com autorização de vários intervenientes;
- Existência de comissões multidisciplinares de análise de propostas.

### b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Inexistentes.

### c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Conforme explicitado anteriormente, a aicep Global Parques está obrigada a cumprir o Acordo de Gestão existente com o IAPMEI para a gestão da Zona Industrial e Logística de Sines e restante património do IAPMEI naquela zona, sendo registada contabilisticamente em Fornecimentos e Serviços Externos a Renda paga pela aicep Global Parques ao IAPMEI, e cujo montante anual ultrapassa o limite indicado de 1 milhão de euros.

Da lista de fornecedores com transações com a entidade não existe nenhum que represente mais de 1 milhão de euros de fornecimentos e serviços externos, para além do IAPMEI.



## IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

### 1. Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vd. artigo 49.º do RJSPE);

A nível económico-financeiro, por norma, a aicep Global Parques só realiza os investimentos para infraestruturação e preparação de novos espaços após a conclusão das negociações e celebração de contratos com os clientes.

A Responsabilidade Social Corporativa está presente em toda a atividade da aicep Global Parques, seja no estudo de uma localização industrial, seja no momento da operacionalização do mesmo. O forte vínculo entre a qualificação do contexto, da envolvente e da oferta orienta ativamente a Responsabilidade Social Corporativa para o desenvolvimento sustentável regional/local e do negócio. A relação da empresa com os seus *stakeholders* – trabalhadores, clientes, acionistas, parceiros e a comunidade – é o primeiro desafio à sua responsabilidade social.

A aicep Global Parques acredita que tem a responsabilidade de contribuir, através do seu envolvimento na comunidade e em iniciativas públicas, de uma forma positiva e construtiva, sendo consistente nas ações internas e externas para que a responsabilidade social seja interiorizada como um valor da empresa.

Na relação com outras entidades, a empresa adotou uma Política de Responsabilidade Social ativa, orientada para o desenvolvimento sustentável da região e do negócio. O objetivo é criar e ajudar a criar Valor Sustentável.

Em 2025 mantiveram-se os 3 grandes pilares de intervenção:





Em linha com esta orientação, a aicep Global Parques apoiou diversas ações de proteção do ambiente, envolvimento com a comunidade, empreendedorismo e valorização do capital humano, promovidas em Sines, Setúbal e Sintra, onde os parques sob gestão da empresa se localizam.

#### Ambiente e Eficiência Energética

- Renovação do protocolo de cooperação celebrado com a Câmara Municipal de Sines tendo em vista a promoção da educação ambiental na região, com atividades como limpeza de praias e ações de sensibilização sobre a gestão ambiental, envolvendo a comunidade escolar;
- Correta definição dos *masterplans* dos parques geridos;
- Respeito pelos relatórios de impacte ambiental;
- Conservação das zonas de reserva florestal, através da vigilância diária da ZILS e da realização de limpezas regulares da floresta, contribuindo para a segurança geral da zona e permitindo a deteção de situações anómalas e a redução da propagação de fogos na ZILS;
- Produção de mel na ZILS, que constitui uma oferta com que a empresa tem por hábito brindar os potenciais investidores que procuram os seus parques para instalação dos seus projetos;
- Desenvolvimento e operacionalização do Plano de Monitorização Ambiental da ZILS, permitindo a concretização de uma avaliação dos impactes ambientais através da realização regular de análises laboratoriais e registos contínuos da qualidade do ar e das águas subterrâneas e superficiais;
- Melhoria de áreas comuns públicas sob a gestão da empresa e do sistema de infraestruturas criado para garantir todas as disposições legais ambientais;
- Incentivo junto dos clientes à utilização de tecnologias cada vez mais limpas e que respeitem o meio ambiente;
- Participação no grupo de trabalho Saúde e Ambiente da COMSINES;
- Adesão à iniciativa “Papel por Alimentos” do Banco Alimentar contra a Fome;
- Por ocasião da renovação do certificado energético do edifício do Centro de Negócios da ZILS, e em comparação com o certificado anterior, constatação da transição da classe C (144%, ou seja, muito próximo da classe D) para a classe B (54%, ou seja, muito próximo da classe A);



- Apoio a diversas ações de proteção ambiental.

#### Envolvimento com a comunidade nas áreas da Segurança e da Proteção

- Atribuição de apoios a várias corporações de Bombeiros com material de proteção e segurança:
  - Associação de Bombeiros Voluntários de Setúbal;
  - Bombeiros Voluntários de São Pedro de Sintra;
  - Bombeiros Voluntários de Sines;
  - Bombeiros Voluntários de Santo André;
  - Bombeiros Sapadores de Setúbal.
- Participação nas seguintes entidades/grupos de trabalho:
  - EGEO – Entidade Gestora das Esteiras de Oleodutos da ZILS, que se dedica à segurança superior das esteiras;
  - PEE - Plano de Emergência Externo de Sines;
  - Comissão Municipal de Proteção Civil de Sines para a gestão do Plano de Emergência Externo de Sines;
  - Grupo de trabalho Prevenção e Segurança da COMSINES;
- Coordenação geral da segurança com os meios de segurança e proteção locais (GNR, Proteção Civil e Bombeiros).

#### Envolvimento com a comunidade nas áreas da Qualificação dos Recursos Humanos, Empreendedorismo e Cultura

- Atribuição de um prémio de mérito aos melhores alunos do Instituto Politécnico de Setúbal ao abrigo da “Bolsa de Mérito IPS - aicep Global Parques”;
- Atribuição de uma bolsa de mérito aos melhores alunos da Escola Tecnológica do Litoral Alentejano ao abrigo da “Bolsa de Mérito ETLA - aicep Global Parques”;
- Atribuição de um apoio para a organização da 25.ª edição do Festival de Músicas do Mundo 2025 de Sines;



- Participação no grupo de trabalho Comunicação da COMSINES;
- Participação no grupo de trabalho Património e Cultura da COMSINES;
- Na sequência de solicitação urgente da AFTLA – Associação para a Formação Tecnológica no Litoral Alentejano, disponibilização gratuita, a título provisório, de um terreno com 1.000 m<sup>2</sup>, de modo a permitir àquela a retoma da sua atividade formativa na região;
- Celebração de uma escritura de constituição de direito de superfície sobre o Centro de Negócios da Galiza, tendo em vista a construção e manutenção de um complexo destinado a alojamento temporário de média e longa duração, dando prioridade a empresas já estabelecidas, em estabelecimento e prestadoras de serviços à ZILS, contribuindo para atenuar a escassez de alojamento e promovendo a atratividade e a competitividade da região.

**2. Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vd. artigo 49.º do RJSPE);**

*Vide secção anterior.*

**3. Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vd. n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);**

Em 2025 vigorou o Plano para a Igualdade elaborado em 2024, tendo sido redigido o Plano a vigorar em 2026. Este Plano é redigido de acordo com o Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, no contexto da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

**4. Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;**

A aicep Global Parques cumpre a legislação em vigor nesta matéria, nomeadamente os direitos e deveres dos trabalhadores, tendo mesmo formalizado um Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.



Considerando o número de efetivos existentes, verifica-se uma composição equilibrada entre os géneros no universo dos trabalhadores da empresa e uma igualdade de oportunidades e de número em funções de chefia.

São praticadas e garantidas todas as medidas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, não existindo discriminação e facilitando-se a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional de todos os trabalhadores da empresa. No âmbito do plano de formação dos trabalhadores, é promovida a realização de formação em igualdade de género no trabalho.

A empresa elabora a cada três anos o Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens, dando cumprimento à obrigação prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março. O relatório é distribuído pelos trabalhadores da empresa e publicado no *site*.

**5. Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vd. n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);**

Internamente, a aicep Global Parques definiu 3 grandes pilares:

#### **I - Qualificação dos Recursos Humanos**

A aicep Global Parques atua sempre de forma responsável, respeitando os direitos económicos, sociais, culturais, políticos e civis dos seus trabalhadores e prestadores de serviços e seguindo sempre a legislação vigente em matéria de direitos humanos, de modo a:

- Criar um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- Não tolerar qualquer desrespeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Assegurar que o número de horas de trabalho e a respetiva remuneração são comparáveis e justas com outras empresas similares no mercado;
- Gerir a diversidade de talentos para a promover e capitalizar diferenças culturais e individuais, no sentido de assegurar vantagens competitivas e novas perspetivas de desenvolvimento;



- Reconhecer o valor dos trabalhadores, premiando-os com oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Neste âmbito, é definido um programa anual de formação que responde às necessidades individuais dos trabalhadores e promove o desenvolvimento das suas capacidades e responsabilidades;

- Dar iguais oportunidades aos trabalhadores independentemente da idade, sexo, raça, religião ou condição social.

## **II - Benefícios Sociais**

A aicep Global Parques assegura um quadro de benefícios sociais que excedem as obrigações legais, direcionado às necessidades dos trabalhadores.

## **III - Boas Práticas**

A aicep Global Parques garante:

- Ambiente de trabalho saudável e seguro, através da melhoria contínua das medidas preventivas a nível de segurança e medicina do trabalho, que permitem a prevenção de lesões, doenças e incapacidades associadas ao desenvolvimento das atividades de gestão e operação de parques empresariais;
- Comunicação interna, por via do reforço da partilha de informação através de ações de intercâmbio entre as várias unidades orgânicas;
- Soluções ERP Primavera e *Filedoc*, ferramentas de comunicação interna e de gestão documental, com o objetivo de melhoria da eficiência e das práticas de gestão focadas para resultados “*less paper*”;
- Eficiência Energética, pela otimização dos meios e das práticas existentes;
- Gestão Seletiva de Resíduos, traduzida na separação do lixo.



6. Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Vide secção 1.

No âmbito do seu compromisso relativo à sustentabilidade económica e tentando gerir os pressupostos a ela subjacentes, a aicep Global Parques, no contexto do desenvolvimento da sua atividade, prossegue o esforço de contenção de gastos, dando resposta às orientações definidas para o Setor Público Empresarial e gerindo de forma equilibrada o binómio Ganhos/Gastos, nas várias componentes.

O cumprimento dos objetivos, parte integrante do Plano e Orçamento Anual, é objeto de controlo mensal, permitindo, sempre que necessário, proatividade na gestão e tomada de medidas futuras. Com este tipo de atitude são reforçados os mecanismos de fiscalização e avaliação e mitigados possíveis riscos.

A empresa garantiu o cumprimento de todos os seus compromissos e cumpriu todos os prazos de pagamento acordados, não tendo recorrido a qualquer forma de financiamento e mantendo o plano de investimentos e as responsabilidades operacionais assumidas. Garantiu ainda o bom estado dos ativos sob gestão, nas suas várias naturezas, incluindo a urbanística e a ambiental.

## X. Avaliação do Governo Societário

1. Menção à disponibilização em SISEE da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2024 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.

A ata da Assembleia-Geral de 25 de março de 2025, na qual foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024, foi disponibilizada no SISEE a 24 de abril de 2025.



**2. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:**

**a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);**

A maior parte dos elementos aqui constantes tem vindo a ser plasmada nos Relatórios de Gestão e Contas anuais e nos Planos de Atividade e Orçamento da empresa.

A atuação da empresa é verificada pelo Fiscal Único, sendo mencionada no respetivo Relatório Anual - Anexo 3.

**b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.**

*Vide alínea a) anterior.*

**3. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.**

*Vide alínea a) anterior.*

## **XI. Anexos do RGS**

Anexo 1 - Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração;

Anexo 2 - Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do RJSPE;

Anexo 3 - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.



**O Conselho de Administração:**

**Presidente do Conselho de Administração, não executivo**

Francisco Miguel Pinheiro Catalão

**Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva**

Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto

**Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva**

Nuno César Viana Azevedo

**Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva**

Manuel António Rodrigues Gaeiras

**Vogal do Conselho de Administração, não executivo**

Philomène da Costa Dias

Lisboa, 04 de março de 2026.



#### **Anexo 1 - Elementos Curriculares dos membros do Conselho de Administração**

- Ricardo Nuno Moreira Coutinho de Almeida Arroja (renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, não executivo, em 26 de junho de 2025, na sequência de exoneração do cargo de Presidente do Conselho de Administração da AICEP, sendo que o CV apresentado está atualizado à data daquela exoneração);
- Francisco Miguel Pinheiro Catalão (assumiu o cargo de Presidente do Conselho de Administração, não executivo, em 1 de agosto de 2025, na sequência de eleição por deliberação unânime por escrito dos acionistas de 15 de julho de 2025);
- Isabel Luísa Caldeira Gonçalves Ferreira Cardoso Manso Preto;
- Nuno César Viana Azevedo;
- Manuel António Rodrigues Gaeiras;
- Philomène da Costa Dias.















---

**Anexo 2 - Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do RJSPE**



























---

**Anexo 3 - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE**